



# *Diário Oficial de* **SERRA NEGRA**

*Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra*

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2018 - Ano VIII - n.º 574

***Saiu o resultado final do concurso público n. 001/2017 da Prefeitura Municipal de Serra Negra. Veja nesta edição na página 40***

***Estrada Municipal Antônio Perli está em fase de finalização para receber pavimentação***



***Prefeitura transfere recursos para quatro entidades sociais***



***Secretaria de Esportes promove 1º Desafio de Verão***



***Vigilância Ambiental e Secretaria de Serviços Municipais realiza ação de controle de escorpiões***



## ***IPTU 2018***

***Pagamento à vista tem 10% de desconto com vencimento em 31/01/2018. Se não receber o carnê até 25/01, pode obter 2ª via gratuita pelo site: <http://www.serranegra.sp.gov.br/secretaria-fazenda-detalle/93/como-emitir-2a-via-iptu-servico-gratuito>***

# Estão abertas as inscrições para profissionais “Oficineiros”



Estão abertas as inscrições para credenciamento e seleção de profissionais (oficineiros), de 12 de janeiro à 26 de janeiro de 2018.

O Edital contempla as

Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Cultura e o Fundo Social de Solidariedade. Veja o edital na página 32 deste Diário Oficial.

## Ministro apresenta programa “Internet para Todos”

-O prefeito de Serra Negra esteve na última sexta-feira, 12 de janeiro, com o ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em Morungaba.

No evento o ministro apresentou para 40 prefeitos da região o programa “Internet para Todos” que tem o objetivo de levar conectividade a 100% do território brasileiro.

“No mês de janeiro vamos fazer o convênio com as primeiras 300 cidades, que poderão instalar sua banda larga em qualquer localidade sem conexão. Vamos fazer gradativamente até atingir o Brasil inteiro”, afirmou o ministro.

O “Internet para Todos” é uma iniciativa do MCTIC que vai levar conexão em banda larga para milhares de localidades de todo o país a preços reduzidos. O objetivo é democratizar o acesso à internet buscando a inclusão social. As cidades beneficiadas recebem uma antena e serão conectadas pelo Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações (SGDC), lançado em maio de 2017, e pelo programa Governo Eletrônico - Servi-

ço de Atendimento ao Cidadão (Gesac). O ministro também destacou as parcerias do MCTIC com outras pastas que vão permitir o uso da banda larga para o monitoramento de fronteiras e a conexão de equipamentos públicos de educação e saúde.

Para o Prefeito, “o avanço da tecnologia é importante para termos uma sociedade mais plugada com o mundo”, ressaltou.

### Empresas

Desde o início da semana, estão abertas as inscrições para as empresas interessadas em participar do programa. As companhias precisam encaminhar um documento à Secretaria de Telecomunicações do MCTIC (Setel), indicando uma localidade, demonstrar capacidade para atendê-la e apresentar proposta de velocidades, cronograma, estimativa de preço, tecnologia e serviço a ser ofertado, além de comprovar que possui os requisitos previstos pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para a prestação do Serviço de Comunicação Multi-  
mídia.

## Estrada Municipal Antônio Perli está em fase de finalização para receber pavimentação



O Prefeito acompanhado do seu Vice assinou no dia 31 de julho de 2017, a ordem de serviço para a pavimentação asfáltica de aproximadamente mil metros e drenagem de águas pluviais da Estrada Municipal Antônio Perli, que liga Serra Negra a Monte Alegre do Sul.

A obra vem recebendo e Execução de guias, de bocas de lobo, execução de base para a posterior pavimentação. Segundo o secretário de Obras informa que “a pavimentação deve ser concluída até o final deste mês de janeiro, desde que não tenhamos dias muito chuvosos, o que po-

dem atrapalhar o prazo da obra”, explicou.

A obra vem sendo coordenada pela Secretaria de Obras e Infraestrutura e executada pela empresa CONSTEL Construtora e Pavimentação. O custo estimado é de R\$ 400 mil reais, recursos oriundos do Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística- MTUR, com o apoio do deputado estadual.

Para o Prefeito, “essa é mais uma obra que em breve irá beneficiar a nossa população, em especial nossos produtores rurais e turistas, além de trazer o desenvolvimento para o município”, ressaltou.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: [imprensa@serranegra.sp.gov.br](mailto:imprensa@serranegra.sp.gov.br)

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 3.770,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

# Prefeitura transfere recursos para quatro entidades sociais



Na manhã desta quinta-feira (18), o Prefeito de Serra Negra recebeu em seu gabinete a secretária da Assistência e Desenvolvimento social e os representantes legais das três entidades que atualmente são chamadas de OSC, ou seja, Organização da Sociedade Civil.

São elas: Guarda Mirim, o Lar São Francisco de Assis, o Educandário Nossa Senhora Aparecida, para a assinatura do termo que institui o atendimento da nova Lei de nº 13.019, de 31 de julho de 2014 -- o qual estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

A primeira parcela dos recursos financeiros devem ser pagas a partir do mês de fevereiro de 2018, no total de R\$ 45 mil em onze parcelas para a entidade de Lar São Francisco de Assis e de R\$ 38 mil em onze parcelas para as entidades Guarda Mirim e Educandário Nossa Senhora Aparecida, e para a Associação Lar Feliz, Jaguariúna, que é uma unidade de acolhi-



mento para crianças e adolescentes, receberá o valor anual de R\$146.520,00, valores estabelecidos de acordo com complexidade de atendimento de cada instituição.

O Prefeito finalizou o encontro agradecendo a presença dos responsáveis ali e destacou o que diz a todos, "a cidade é nossa!, devemos ser parceiros e dividir as responsabilidades.

O trabalho que cada um desempenha aqui é muito importante e só faz a nossa sociedade civil se desenvolver", ressaltou.

No encontro ainda estiveram presentes o representante legal Vito Sappupo, presidente da Guarda Mirim, Maria Aparecida Dallari Guirelli, conhecida como Pici, presidente do Lar São Francisco de Assis e a irmã Maria Apare-

cida de Lourdes Cândido, diretora do Educandário Nossa Senhora Aparecida de Serra Negra, a irmã Maria Pereira que assumirá a direção do Educandário a partir do mês de março de 2018, como testemunhas, o procurador jurídico do município, o secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e a assessora de imprensa da Prefeitura Municipal.

# Carnês do IPTU começam a ser distribuídos pelos Correios

**Pagamento à vista tem desconto de 10% no imposto**



Os carnês do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referentes a 2018 do município de Serra Negra começaram a ser enviados pelos Correios na última semana de dezembro de 2017 e devem começar a chegar a mais de 20 mil domicílios nos próximos dias.

O pagamento à vista terá desconto de 10% no imposto e poderá ser feito até o dia 31 de janeiro, quarta-feira.

Se o contribuinte não receber o carnê até o dia 25 de janeiro, o mesmo poderá imprimir gratuitamente a 2ª via pelo site <http://www.serranegra.sp.gov.br/.../como-emitir-2a-via-iptu-s...>

A Secretaria da Fazenda comunica aos contribuintes a atualizarem os seus dados cadastrais por meio dos telefones (19) 3892-9625, 9630 e 9609, das 8h às 11h30 e das 13h às 18h.

## Vigilância Ambiental e Secretaria de Serviços Municipais realiza ação de controle de escorpiões

As equipes da Vigilância Ambiental e dos Serviços Municipais realizam hoje na Rua da Saudade ação de combate aos escorpiões. Além das orientações dos cuidados relativos à prevenção da proliferação do animal, foram retirados materiais e realizada a captura dos escorpiões encontrados. Ontem no período noturno a ação foi feita dentro do Cemitério Municipal, como estratégia que complementa a ação realizada hoje.

O escorpião é um animal de atividade noturna, que se esconde durante o dia, preferindo locais sombreados e úmidos como pedras, tijolos, frestas de muro. Alimenta-se de baratas, grilos, cupins e diversos tipos de aranha e lagartos.

Todas as espécies inoculam veneno na vítima e a

gravidade do envenenamento varia conforme o local da picada e deve ser avaliada pelo médico, podendo até levar à morte.

Uma das dificuldades de se eliminar os escorpiões é que o tratamento químico é ineficaz. O que torna os escorpiões resistentes aos venenos é o hábito de permanecerem por longos períodos de tempo em abrigos naturais ou superficiais que impedem que o inseticida entre em contato com o escorpião.

No caso de dúvidas entre em contato com a Vigilância Ambiental pelo telefone (19) 3842-2005 ramal 26.



## Oportunidade de Emprego PAT de Serra Negra

**O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Serra Negra está com oportunidades**

- Ajudante de cozinha;
- Auxiliar de governanta;
- Caixa de lanchonete;
- Chapeiro;
- Frentista;
- Garçom/garçonete;
- Montador de móveis;
- Pizzaiolo;
- Recepcionista de hotel;
- Serralheiro.

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT informa que todas as vagas acima exigem experiência. O PAT - fica na Rua José Bonifácio, 283, no Centro. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF, carteira de trabalho e currículo. De segunda, quarta e sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Fone (19)3842-2514.

## Chega nesta sexta-feira a Serra Negra o Vitoria's Circus

Em parceria com o Beto Carrero World, com apoio da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, através da Divisão de Cultura de Serra Negra, o Vitoria's Circus vem trazendo as mais variadas atrações para abrilhantar o seu final de semana em Serra Negra.  
Sexta - às 20h30

Sábado e Domingo - às 16h, 18h e 20h30.

Centro de Exposições Casco de Ouro, Serra Negra - SP  
O ingresso vem com promoção:

R\$5,00 - Crianças até os 12 anos nas cadeiras laterais  
R\$10,00 - Adultos.  
Promoção limitada a 100 lugares.

## Farmácias de Plantão - Janeiro 2018

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Segunda-feira	Naturalis
2	Terça-feira	Popular
3	Quarta-feira	Central
4	Quinta-feira	Vip
5	Sexta-feira	Rubi
6	Sabado	São Luiz
7	Domingo	São Jose
8	Segunda-feira	Danilo
9	Terça-feira	Serrana
10	Quarta-feira	Popular
11	Quinta-feira	Central
12	Sexta-feira	Vip
13	Sabado	Rubi
14	Domingo	São Luiz
15	Segunda-feira	São Jose
16	Terça-feira	Danilo
17	Quarta-feira	Serrana
18	Quinta-feira	Popular
19	Sexta-feira	Central
20	Sabado	Vip
21	Domingo	Rubi
22	Segunda-feira	São Luiz
23	Terça-feira	São Jose
24	Quarta-feira	Danilo
25	Quinta-feira	Serrana
26	Sexta-feira	Popular
27	Sabado	Central
28	Domingo	Vip
29	Segunda-feira	Rubi
30	Terça-feira	São Luiz
31	Quarta-feira	São Jose

### Endereço das Farmácias

**Farmácia VIP**  
Rua Coronel Pedro Penteadado, 87  
(19) 3892-5972

**Drogaria Danilo's**  
Av. Laudo Natel, 84 - loja 12  
(19) 3892-2418

**Drogaria Popular**  
Praça João pessoa, 70  
(19) 3892-5051  
(19) 9 9866-2499 - Após as 22h

**Drogaria Rubi**  
Rua Brunangela, 19  
(19) 3892-2169

**Drogaria Serra Negra**  
Rua Tiradentes, 26  
(19) 3892-5503  
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

**Farmácia Central**  
Rua Prudente de Moraes, 5  
(19) 3892-2202

**Farmácia São José**  
Rua Sete de Setembro, 134  
(19) 3892-1520

**Farmácia São Luiz**  
Praça Josão Zelante, 11  
(19) 3892-2783  
(19) 3892-2576 - Após as 22h

**Farmácia Serrana**  
Av. João Gerosa, 321  
(19) 3892-5300  
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

**Farmácia Pró Naturalis**  
Rua Sete de Setembro, 183  
(19) 3892-8169

**Atenção! MUDANÇA DE DATA!**  
A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico informa que o **GRITO DE CARNAVAL** acontecerá no dia 27 de janeiro.



**Programação: 1ª Semana**

LOCAL: PRAÇA PREF. JOÃO ZELANTE

05/01 - 18:00h (Sexta)..... RS TRIO  
05/01 - 21:00h (Sexta)..... JAZZ O'TONNE  
06/01 - 12h às 18h (Sábado)..... DJ PETERS  
06/01 - 18:00h (Sábado)..... BANDA NEGROOVES  
06/01 - 21:00h (Sábado)..... RODRIGO JOSE E BANDA CHIC 10  
07/01 - 12h às 17h (Domingo)..... DJ PETERS  
07/01 - 18:00h (Domingo)..... LETS'S ROCK

LOCAL: PRAÇA RECANTO TALISMÃ

06/01 - 14:00h (Sábado)..... TRITON ACÚSTICO  
07/01 - 12:00h (Sábado)..... ROGER ACÚSTICO

LOCAL: PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

06/01 - 20:00h (Sábado)..... DUO SOTAQUE BRASILEIRO  
07/01 - 20:00h (Domingo)..... ALEX E ALESSANDRO

LOCAL: PRAÇA CONVÍVIO SERRANO

06/01 - 20:00h (Sábado)..... JULIA BARANOVSKI  
07/01 - 20:00h (Domingo)..... RONCATTI TRIO

**Programação: 2ª Semana**

LOCAL: PRAÇA PREF. JOÃO ZELANTE

12/01 - 18:00h (Sexta)..... MAYARA GOIS  
12/01 - 21:00h (Sexta)..... ZE QUARQUE E BANDA SHOW  
13/01 - 12h às 18h (Sábado)..... DJ PETERS  
13/01 - 18:00h (Sábado)..... VIRTUDE ZERO  
13/01 - 21:00h (Sábado)..... DAVI VILLA  
14/01 - 12h às 17h (Domingo)..... DJ PETERS  
14/01 - 18:00h (Domingo)..... EDENILSON RIBEIRO

LOCAL: PRAÇA RECANTO TALISMÃ

13/01 - 14:00h (Sábado)..... BANDA GARAGEM 94  
14/01 - 12:00h (Domingo)..... TRIO BRASIL

LOCAL: PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

13/01 - 20:00h (Sábado)..... ALEX E ALESSANDRO  
14/01 - 20:00h (Domingo)..... ALEX E ALESSANDRO

LOCAL: PRAÇA DO CONVÍVIO SERRANO

13/01 - 20:00h (Sábado)..... O REALEJO  
14/01 - 20:00h (Domingo)..... ROMEO CASTRO E TRIANGULO DOS BERMUDAS

**Programação: 3ª Semana**

LOCAL: PRAÇA PREF. JOÃO ZELANTE

19/01 - 18:00h (Sexta)..... FÁTIMA FONSECA  
19/01 - 21:00h (Sexta)..... LUDI ROSA E BANDA  
20/01 - 12h às 18h (Sábado)..... DJ PETERS  
20/01 - 18:00h (Sábado)..... ESTADO ETÍLICO  
20/01 - 21:00h (Sábado)..... BANDA MONALIZA  
21/01 - 12h às 17h (Domingo)..... DJ PETERS  
21/01 - 18:00h (Domingo)..... GRITO DE CARNAVAL

LOCAL: PRAÇA RECANTO TALISMÃ

20/01 - 14:00h (Sábado)..... CAJU  
21/01 - 14:00h (Domingo)..... BANDA GRAMOPHONE

LOCAL: PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

21/01 - 20:00h (Sábado)..... MÁRIO LEME ACÚSTICO  
21/01 - 20:00h (Domingo)..... TONY MARCOS

LOCAL: PRAÇA CONVÍVIO SERRANO

20/01 - 20:00h (Sábado)..... JULIA MAIA  
21/01 - 20:00h (Domingo)..... DOCTOR MELODY

\*PROGRAMAÇÃO SUJEITO A ALTERAÇÃO

**Programação: 2ª Semana**

**FESTIVAL DE CACHAÇA**  
Circuito das Águas Paulista  
12, 13 e 14 de Janeiro de 2018  
Local: Praça Prefeito João Zelante

REALIZAÇÃO:  
Secretaria Municipal de Turismo  
SERRA NEGRA  
WWW.SERRANEGRA.SP.GOV.BR

**Continuam abertas as inscrições para a escolha da Corte do Carnaval Serra Folia 2018**



A Prefeitura de Serra Negra por meio da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico abre hoje, 03 de janeiro, as inscrições para a escolha da corte do Serra Folia 2018.

O (a) interessado (a) deve comparecer munido (a) de cópia de RG, CPF e comprovante de residência, além de duas fotos (uma de rosto e outra de corpo inteiro). É importante ressaltar que a comissão organizadora optou abrir as inscrições somente para maiores de 18 anos.

Os eleitos como Rei Momo, Rainha do Carnaval e as Princesas receberão prêmios, mas não foram divulgados os

valores pela comissão até o momento.

As inscrições vão até o dia 24 de janeiro e devem ser feitas no Palácio Primavera Ricardo Nagib Izar, situado na Praça Sesquicentenário, s/n, (sede da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. No Serra Folia 2017 o Rei Momo que abriu o Carnaval com chave de ouro foi José Henrique de Almeida, a Rainha que embelezou a corte foi Rosimeire do Carmo e as princesas que alegraram a folia foram Lucineia Efigênia do Carmo, como 1ª princesa e Milene Souza Favaretto, como 2ª princesa.

**Secretaria de Esportes promove 1º Desafio de Verão**



A Prefeitura de Serra Negra por meio da Secretaria de Esportes e Lazer promove no dia 28 de janeiro, o 1º Desafio de Verão. Uma corrida e caminhada com saída da Praça João Zelante, às 8h30, até o Morro do Cristo Redentor. O percurso é de 1.500 metros mais 86 degraus de escadaria do Cristo.

O evento contará com premiações para o 1º, 2º e 3º lugar e sorteio de brindes para os participantes. A corrida e caminhada é gratuita e todos podem participar. Basta se inscrever na Secretaria de Esportes e Lazer, localizada na Rua Antônio Jorge José, s/n, Centro ou no próprio dia e local do evento.

**A oficina de cultura Pop Japonesa se reuni quinzenalmente**

O grupo tem o objetivo de difundir e incentivar a leitura, a interação social e o uso da Biblioteca Municipal, através das reuniões que discutem as vertentes da cultura pop japonesa, por meio de várias mídias, como animes, mangás, filmes, novelas,

livros, vídeos, músicas e outras mais.

As reuniões tem início às 19h e tem como público alvo os jovens e adultos.

A próxima reunião acontecerá no dia 23 de janeiro, e abordará a obra "Koe no Kotachi".

## Secretária de Saúde participa do anúncio do 3º Mutirão Regional de Combate ao Aedes Aegypti

A secretária de Saúde de Serra Negra, participou na manhã desta quarta-feira, 17 de janeiro, do anúncio do 3º Mutirão Regional de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, transmissor dos vírus da dengue, zika e chikungunya. É um projeto da EPTV, afiliada da Rede Globo nas regiões de Campinas, São Carlos, Ribeirão Preto e Sul de Minas Gerais, em parceria com as prefeituras das cidades dessas quatro regiões.

“Uma cidade limpa não é a cidade que mais promove limpeza, mas a que tem os cidadãos que menos sujam. Isto é uma questão de consciência e desejamos que todos possam pensar sobre isso e contribuir para que Serra Negra não possua casos

de proliferação do mosquito. Depende de cada um de nós!”, comentou a secretária de Saúde.

O mutirão será no dia 27 de janeiro e acontecerá simultaneamente nas 317 cidades da área de cobertura da EPTV, que representam uma população de 11 milhões de pessoas.

De acordo com o diretor de relações institucionais da EPTV, Paulo Brasileiro, a participação popular é essencial para a campanha. “Espero que a gente possa levar a informação para a população que a participação de cada morador é muito importante. Queremos simbolizar todo esse movimento regional através de um grande mutirão que vai ocorrer no próximo dia 27”, explicou.



Também participaram prefeitos da região, a responsável pela SUSCEN, Renata Caporalle Mayo, a representante da

Vigilância Epidemiológica da DRS7, Marcia Pacola e representantes de Prefeituras de diversas cidades.

## Fundo Social de Solidariedade oferece curso de biscoitos decorados

O Fundo Social promove o Curso:  
**Biscoitinhos Decorados**

Com a Chef Lu Bruní



**Dias 30 e 31 de Janeiro**  
Das 14:00 às 17:00 hs  
Na Sede do Fundo Social  
Av. João Gerosa, nº 98, Centro

**Informações: (19) 3842-2466 / 3892-2668**

Inscrição, 02 caixinhas de leite longa vida

O Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra promoverá o curso de biscoitos decorados com a Chef Lu Bruní. As aulas acontecerão

em 30 e 31 de janeiro e 15 e 16 de fevereiro, das 9h às 17h, na sede no Fundo Social de Solidariedade, na avenida João Gerosa, nº 98.

Fundo Social promove o Curso:  
**Biscoitinhos Decorados**

**2ª turma**

Com a Chef Lu Bruní



**Dias 15 e 16 de Fevereiro**  
Das 14:00 às 17:00 hs  
Na Sede do Fundo Social  
Av. João Gerosa, nº 98, Centro

**Informações: (19) 3842-2466 / 3892-2668**

Inscrição, 02 caixinhas de leite longa vida

O curso conta com 30 vagas, sendo 15 vagas para cada turma. A inscrição deve ser feita na sede do Fundo Social de Solidariedade por

meio da doação de dois litros de leite longa vida.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3842-2466.

## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

**Decreto no 4.711 de 2 de janeiro de 2018**  
(Nos termos do art. 177, § 3º da Lei Orgânica Municipal outorga PERMISSÃO DE USO de torre de propriedade do Município, destinada à instalação equipamento retransmissor de sinal de rádio, à Polícia Militar do Estado de São Paulo)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência do processo administrativo no 0100006879/2017, onde a Polícia Militar do Estado de São Paulo, solicita a permissão de uso de bem público municipal; e CONSIDERANDO que área existente na Rua Paulo Marchi, s/no, morro do Alto da Serra, neste Município de Serra Negra / SP, que está situada em local adequado à retransmissão de sinal de rádio para atender à população local e, que, tal finalidade vem encontro de preceitos constitucionais inerentes à viabilização de melhorar as comunicações policiais militares, oferecendo melhor cobertura das comunicações da região do circuito das águas, minimizando áreas de sombra, em face do relevo acidentado, peculiar da região,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a PERMISSÃO DE USO de uma torre de propriedade do Município, dentro do imóvel situado na Rua Paulo Marchi, s/no, denominado Morro do Alto da Serra pertencente à Municipalidade, para fim exclusivo de instalação equipamento retransmissor de sinal de rádio, à Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
2 de janeiro de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

**Decreto no 4.707 de 20 de dezembro de 2017**  
(Abre um crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.972, de 6 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 861.320,00 (oitocentos e sessenta e um mil e trezentos e vinte reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.01.04.122.0002.2.002.339036.01 Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.520,00
01.04.12.361.0005.2.006.319011.01 Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 15.600,00
01.04.12.361.0005.2.006.319013.01 Obrigações Patronais.....	R\$ 25.000,00
01.04.12.361.0007.2.010.339030.02 Material de consumo.....	R\$ 40.900,00
01.04.12.365.0005.2.008.319011.01 Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 242.680,00
01.04.12.365.0005.2.008.319013.01 Obrigações Patronais.....	R\$ 148.000,00
01.04.12.365.0005.2.008.319113.01 Obrig. Patronais – Intraorçamentárias.....	R\$ 67.700,00
01.04.12.367.0005.2.006.319011.01 Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 3.500,00
01.04.12.367.0005.2.006.319013.01 Obrigações Patronais.....	R\$ 9.200,00
01.05.27.812.0009.2.012.339039.01 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.400,00
01.06.04.122.0010.2.013.319013.01 Obrigações Patronais.....	R\$ 900,00
01.06.04.122.0010.2.013.319113.01 Obrig. Patronais – Intraorçamentárias.....	R\$ 2.000,00
01.06.04.122.0010.2.013.339039.01 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 12.910,00
01.06.28.843.0011.0.002.469091.01 Sentenças Judiciais.....	R\$ 42.870,00
01.06.28.843.0011.0.002.469171.01 Princ. div. cont. resgatada – Intraorçamentária.....	R\$ 100,00
01.07.04.122.0012.2.014.319013.01 Obrigações Patronais.....	R\$ 16.700,00
01.07.04.122.0012.2.014.319113.01 Obrigações Patronais – Intraorçamentária.....	R\$ 2.100,00
01.07.04.122.0014.2.016.319013.01 Obrigações Patronais.....	R\$ 1.100,00
01.07.04.122.0015.2.017.319011.01 Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 1.700,00
01.07.04.122.0015.2.017.319011.01 Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
01.07.04.122.0015.2.017.319113.01 Obrigações Patronais – Intraorçamentária.....	R\$ 1.700,00
01.11.10.301.0016.2.018.319011.01 Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 16.600,00
01.11.10.301.0016.2.018.319011.05 Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 34.500,00
01.11.10.301.0016.2.018.319013.01 Obrigações Patronais.....	R\$ 15.200,00

01.11.10.301.0016.2.018.319013.05 Obrigações Patronais.....R\$ 14.700,00	01.04.12.361.0005.2.006.319113.01 Obrigações Patronais – Intraorçamentária.....R\$ 8.900,00
01.11.10.301.0016.2.018.319113.01 Obrigações Patronais – Intraorçamentária.....R\$ 40.100,00	01.04.12.361.0005.2.006.339030.01 Material de consumo.....R\$ 2.400,00
01.11.10.301.0016.2.018.339039.01 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 13.900,00	01.04.12.361.0007.2.010.339030.01 Material de consumo.....R\$ 10.000,00
01.11.10.301.0016.2.018.339039.02 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.640,00	01.04.12.361.0007.2.010.339039.01 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 24.100,00
01.11.10.304.0016.2.021.319011.01 Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 3.000,00	01.04.12.361.0007.2.010.339039.02 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.900,00
01.11.10.305.0016.2.021.339036.01 Serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.500,00	01.04.12.363.0005.2.007.339039.01 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.400,00
01.13.26.782.0018.2.024.319011.01 Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 37.200,00	01.04.12.367.0005.2.006.339030.01 Material de consumo.....R\$ 4.800,00
01.13.26.782.0018.2.024.319013.01 Obrigações Patronais.....R\$ 16.000,00	01.04.12.367.0005.2.006.339039.01 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.800,00
01.13.26.782.0018.2.024.319113.01 Obrigações Patronais – Intraorçamentária.....R\$ 400,00	01.04.13.392.0008.2.011.339039.01 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.900,00
Total.....R\$ 861.320,00	01.05.27.812.0009.2.012.319011.01 Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 37.000,00
Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo:	01.05.27.812.0009.2.012.319013.01 Obrigações Patronais.....R\$ 2.600,00
01.01.04.122.0002.2.002.319011.01 Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 19.500,00	01.05.27.812.0009.2.012.319113.01 Obrigações Patronais – Intraorçamentária.....R\$ 1.000,00
01.01.04.122.0002.2.002.319013.01 Obrigações Patronais.....R\$ 8.500,00	01.06.04.122.0010.2.013.319001.01 Aposent. Reserva e reformas.....R\$ 30.600,00
01.01.04.122.0002.2.002.339030.01 Material de consumo.....R\$ 1.500,00	01.06.04.122.0010.2.013.319003.01 Pensões do RPPS.....R\$ 10.000,00
01.01.04.122.0002.2.002.339039.01 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.700,00	01.06.04.122.0010.2.013.319011.01 Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 24.300,00
01.02.20.606.0003.2.003.319011.01 Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 52.300,00	01.06.04.122.0010.2.013.339030.01 Material de consumo.....R\$ 3.100,00
01.02.20.606.0003.2.003.319013.01 Obrigações Patronais.....R\$ 11.700,00	01.06.04.123.0010.0.001.339091.01 Sentenças Judiciais.....R\$ 42.840,00
01.02.20.606.0003.2.003.339039.01 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.900,00	01.06.28.843.0011.0.002.329021.01 Juros s/ dívida por contrato.....R\$ 8.240,00
01.03.08.244.0004.2.004.319011.01 Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 48.700,00	01.06.28.843.0011.0.002.469071.01 Principal da div. contratada resgatada.....R\$ 13.900,00
01.03.08.244.0004.2.004.319013.01 Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00	01.06.28.846.0010.0.003.339047.01 Obrigações trib. Contributivas.....R\$ 3.000,00
01.03.08.244.0004.2.004.339032.01 Material para distribuição gratuita.....R\$ 19.000,00	01.07.04.122.0012.2.014.319011.01 Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 19.900,00
01.03.08.244.0004.2.004.339039.01 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.500,00	01.07.04.122.0012.2.014.339030.01 Material de consumo.....R\$ 24.500,00
01.04.04.122.0005.2.005.339039.01 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00	01.08.04.122.0013.2.015.319011.01 Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 28.000,00
01.03.08.243.0006.2.009.339039.01 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.800,00	01.08.04.122.0013.2.015.319013.01 Obrigações Patronais.....R\$ 2.200,00
	01.09.04.122.0014.2.016.319011.01



Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 73.500,00	Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.
01.09.04.122.0014.2.016.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentária.....R\$ 18.000,00	José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -
01.09.04.122.0014.2.016.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.800,00	
01.10.04.122.0015.2.017.339030.01	
Material de consumo.....R\$ 1.700,00	
01.10.04.122.0015.2.017.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.100,00	
01.11.10.301.0016.2.018.339030.01	
Material de consumo.....R\$ 31.500,00	CONSIDERANDO a existência do processo administrativo no 0100005946/2016, onde o Condomínio Rio Paranapanema, solicita a permissão de uso das áreas de lazer e institucionais do local para a devida manutenção;
01.11.10.301.0016.2.018.339030.02	
Material de consumo.....R\$ 3.640,00	
01.11.10.301.0016.2.018.339032.01	
Material para distribuição gratuita.....R\$ 5.900,00	CONSIDERANDO, que neste processo administrativo ficou devidamente comprovado que a Requerente já vem realizando a manutenção das áreas públicas em defesa do interesse público; e
01.11.10.301.0016.2.018.339036.01	
Serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 9.600,00	
01.11.10.304.0016.2.021.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentária.....R\$ 4.400,00	CONSIDERANDO, que neste processo há parecer jurídico (fls. 12), autorizando a permissão de uso da área indicada na matrícula respectiva, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 177 da Lei Orgânica Municipal,
01.12.23.695.0017.2.022.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 1.300,00	
01.12.23.695.0017.2.022.319013.01	
Obrigações Patronais.....R\$ 4.600,00	DECRETA:
01.12.23.695.0017.2.022.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.700,00	Art. 1º Fica permitido o uso a título precário e gratuito, ao CONDOMÍNIO RIO PARANAPANEMA, CNPJ no 59.006.965/0001-34, com sede nesta cidade na Rua Dorival Pereira de Moraes, no 117, das áreas de lazer e institucional identificadas e delimitadas na matrícula no 26.650, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, a vigorar até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado.
01.13.15.452.0018.2.023.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00	
01.13.15.452.0018.2.023.319013.01	
Obrigações Patronais.....R\$ 2.100,00	
01.13.15.452.0018.2.023.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentária.....R\$ 4.200,00	Art. 2º As obrigações e responsabilidades decorrentes da presente permissão de uso, bem como as demais cláusulas contratuais necessárias para resguardo dos interesses dos contratantes, ficarão consignadas em contrato a ser imediatamente firmado, obedecidas as diretrizes contidas no citado processo administrativo.
01.13.15.452.0018.2.023.339030.01	
Material de consumo.....R\$ 19.600,00	
01.13.15.452.0018.2.023.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00	
01.13.26.782.0018.2.024.339030.01	
Material de consumo.....R\$ 10.800,00	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
01.13.26.782.0018.2.025.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....R\$ 49.600,00	Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
01.13.26.782.0018.2.025.319013.01	
Obrigações Patronais.....R\$ 4.800,00	Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 2 de janeiro de 2018
Total.....R\$ 861.320,00	Sidney Antonio Ferraresso - Prefeito Municipal -
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.	
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 20 de dezembro de 2017	Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.
Sidney Antonio Ferraresso - Prefeito Municipal -	Antonio Roberto Siqueira Filho - Secretário -

## AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2018. OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA "FRENTE POPULAR DE TRABALHO". DATA: 01/02/2018 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA COMPOR O KIT ESCOLAR 2018. DATA: 05/02/2018 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2018. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEL E CORRELATOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA: 08/02/2018 – 10H00M. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2018. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar/Lei n.º 11.947 de 16/07/2009 e resolução n.º 38 do FNDE, DE 16/07/2009. DATA: 21/02/2018 – 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 19 de Janeiro de 2018. Dr SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS ARMINIO SILOTTO E JERONIMO DIAS, NESTE MUNICÍPIO. DATA: 06/02/2018 – 14H00M. VISITA TÉCNICA: A visita técnica é OBRIGATORIA. Agendamento por telefone (19) 3892-9619 (SM. Obras). CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2º da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 19 de Janeiro de 2018. Dr SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO N.º 001/2018

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que fica retificado/ratificado o Edital citado acima, passando as Cláusulas: 1, 2.1 e 12.1 a terem a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas:

- Fica incluído na Cláusula 1 – DO OBJETO, o Item 1.1.51 – Empregabilidade;

- A Cláusula 2.1, passa a ter a seguinte redação: "Poderão participar do presente edital de chamamento às pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade e que apresentem a documentação exigida neste Edital".

- A Cláusula 12.1 passa a ter a seguinte redação: "Para fins de remuneração, o valor da hora atividade será de R\$ 40,00 (quarenta reais), exceto para as modalidades: 1.1.3 – Assistente Administrativo; 1.1.4 – Assistente de Cabeleireiro; 1.1.5 – Assistente de Recursos Humanos; 1.1.6 – Auxiliar de Confeiteiro; 1.1.7 – Auxiliar de Cozinha; 1.1.8 – Auxiliar de Padeiro; 1.1.13 – Cuidador de Idosos; 1.1.20 – Doces Finos; 1.1.25 – Injeção Eletrônica de motos; 1.1.28 – Maquiagem, Designer de sobancelha e henna; 1.1.29 – Manicure e pedicure; 1.1.30 – Mini bolo decorado e 1.1.50 – 5S Gestão, cujo valor hora atividade será de R\$ 18,00 (dezoito reais), sem possibilidade de reajuste du-

rante a vigência do contrato". Serra Negra, 19 de Janeiro de 2018. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Governo e Fundo Social de Solidariedade.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02

PROCESSO 001/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS

Aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

CNPJ nº: 53.437.315/0001-67

Endereço: RUA 07, 159 – CENTRO – CORUMBATAI – SP – CEP: 13.540-000

Telefone: 19-3577-9700

Representada por: JOSE MARCELO CATTAI – CPF: 190.253.298-88

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	02	Pct	Arroz beneficiado, longo fino, polido, tipo 01, primeira qualidade, acondicionado em pacote de 5 kg.	Sereno	11,99	23,98
02	03	Kg	Feijão carioca, classe cores, tipo 01, com identificação do produto, marca do fabricante em pacote de 1 kg.	Dona Pepa	3,49	10,47
03	04	Frs	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em embalagem de 900 ml.	Coamo	3,43	13,72
04	02	Pct	Macarrão tipo espaguete e tipo parafuso com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos, corantes natural de urucum, pacote de 500 grs.	Paulista	1,44	2,88
05	02	Lt/cx/und	Extrato de tomate, embalagem com no mínimo 130 grs.	Bonare	0,46	0,92
06	05	Pct	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em pacote de 1 kg.	Guarani	2,34	11,70
07	01	Pct	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em pacote de 1 kg.	Marfim	0,54	0,54



ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08	01	Pct	Farinha de milho em flocos, enriquecida com ferro e ácido fólico, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico com 500 grs.	Sinha	1,05	1,05
09	01	Pct	Fubá de milho de boa qualidade em embalagem de 500 grs.	Zanin	0,60	0,60
10	01	Pct	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento em pacote de 1 kg.	Nonita	1,35	1,35
11	02	Lt / und	Sardinha em óleo em embalagem de 125 grs.	Palmeira	1,74	3,48
12	01	Kg	Café torrado e moído, embalado a vácuo, com selo de pureza e qualidade, extra forte, em embalagem de 500 gr.	Tradição	13,33	13,33
13	02	Cx	Gelatina sabores variados em pó em embalagem de no mínimo 30 grs.	Apti	0,47	0,94
14	01	Pct	Doce de leite, consistência firme, de corte ou em pasta, em embalagem de no mínimo 400 grs.	Frimesa	3,92	3,92
15	2	Pct	Biscoito tipo waffer sabor chocolate em embalagem de no mínimo 140 grs.	Bauducco	1,51	3,02
16	01	Und	Leite em pó integral, leite não modificado, instantâneo, enriquecido com vitamina D, em embalagem de 400 grs.	Romano	7,02	7,02
17	01	Und	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	Novacki	2,08	2,08
18	01	Pct	Sabão em pó, em embalagem de 1 kg.	Alla	3,94	3,94
19	02	Und	Sabonete em barra de 90 grs, dermatologicamente testado.	Flor de Ypê	0,801	1,60
20	01	Und	Creme dental com flúor e cálcio de no mínimo 70 gr, no sabor menta.	Ice Frech	0,90	0,90
21	01	Pct	Sabão em pedra glicerinado neutro dermatologicamente testado com 5 unidades de 200 grs, cada um no total de 1 kg.	Minuano	4,15	4,15
22	01	Und	Detergente líquido neutro dermatologicamente testado em embalagem de 500 ml.	Minuano	1,18	1,18
23	01	Und	Caixa acondicionamento para em papelão resistente.	Novacki	0,71	0,71
<b>TOTAL</b>						<b>113,48</b>

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA

a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.361.760,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais)

## 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 06 de Fevereiro de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA JOSE MARCELO CATTAI

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28

PROCESSO 22/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 12/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI  
CNPJ nº: 03.630.083/0001-90

Endereço: RUA NAGIB MATTE MARHEJ, 685 – JARDIM SUECIA – MOGI GUAÇU – SP – CEP: 13.848-390

Telefone: 19-3891-3955

Representada por MILAD NEHMEH – CPF: 107.912.398-96

ITEM	*QUANTIDADE TOTAL / ANUAL ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS EM RESUMO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
4	4.200	KG	Carne bovina (acém em cubos) pacote de 5 kg	Frigobon	10,10	42.420,00
6	4.200	KG	Carne bovina (acém moído) pacotes de 5 kg	Frigobon	9,70	40.740,00
TOTAL						83.160,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 12/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 83.160,00 (Oitenta e três mil cento e sessenta reais)

## 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 21 de Fevereiro de 2017.  
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES ELI-RELI MILAD NEHMEH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24

## PROCESSO 22/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2017

### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 12/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME  
 CNPJ n.º: 21.488.453/0001-89

Endereço RUA DR. LUIZ ARANTES DANTAS, 273 – BAIRRO RIBEIRAO PRETO – SOCORRO – SP – CEP: 13.960000

Telefone: 19-3895-1100

Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – CPF: 478.364.948-02

ITEM	*QUANTIDADE TOTAL / ANUAL ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS EM RESUMO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
2	4.000	KG	Carne de frango coxa e sobre coxa pacote de até 2 kg Item exclusivo para me/epp - lei complementar n.º 147/14	Carraro	4,40	17.600,00
3	7.000	KG	Carne de frango (carcaça), unidade Item / cota exclusiva Para me/epp (art. 48 – iii lei complementar n.º 147/14)	Carraro	5,00	35.000,00
TOTAL						52.600,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessá-



rios ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 12/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 52.600,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 21 de Fevereiro de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27

PROCESSO 22/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 12/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: EMPORIO PEIXE BOM EIRELI EPP

CNPJ nº: 17.090.767/0001-51

Endereço: AV NEWTON PRADO, 3697 – CENTRO – PIRASSUNUNGA – SP – CEP: 13.631-045

Telefone: 19-3563-1849

Representada por: BRUNA MARUCCI THOMAZ – CPF: 324.036.308-96

ITEM	*QUANTIDADE TOTAL / ANUAL ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS EM RESUMO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
8	3.750	KG	Carne de peixe cação (postas) pacotes de 10 kg	Só Peixe	10,90	40.875,00
9	1.250	KG	Carne de peixe cação (postas) pacotes de 10 kg Item / cota exclusiva Para me/epp (art. 48 – iii lei complementar nº 147/14)	Só Peixe	9,35	11.687,5
TOTAL						52.562,50

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 12/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 52.562,50 (Cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presen-

te instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 21 de Fevereiro de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) EMPORIO PEIXE BOM EIRELI EPP BRUNA MARUCCI THOMAZ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25  
PROCESSO 22/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 12/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP  
CNPJ nº: 00.498.571/0001-06  
Endereço: AV JAIME TORRES, 1211 – SALAO 02 – JARDIM POPULAR – SÃO PAULO – SP – CEP: 03.670-000  
Telefone: 11-4561-1231  
Representada por: DIEGO NASCIMENTO DE CARVALHO – CPF: 376.206.278-12

ITEM	*QUANTIDADE TOTAL / ANUAL ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS EM RESUMO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
5	1.400	KG	Carne bovina (acém em cubos) pacote de 5 kg Item / cota exclusiva Para me/epp (art. 48 – iii lei complementar nº 147/14)	Morro grande	12,10	16.940,00
10	3.600	KG	Carne de porco (pernil) pacotes de 3 kg Item / cota exclusiva Para me/epp (art. 48 – iii lei complementar nº 147/14)	Morro grande	10,75	38.700,00
TOTAL						55.640,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 12/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 55.640,00 (Cinquenta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 21 de Fevereiro de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP DIEGO NASCIMENTO DE CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26  
PROCESSO 22/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 12/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante deno-

minada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: VIDABRAS – COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME

CNPJ nº: 15.403.734/0001-99

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 1402 – SALA 01 – BAIRRO

ROSARIO – PIRASSUNUNGA – SP – CEP: 13.634-010

Telefone: 19-3561-4613

Representada por: ADRIANO DEVITTE SPOLJARIC – CPF: 295.102.128-30

ITEM	*QUANTIDADE TOTAL / ANUAL ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS EM RESUMO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	2.700	KG	Salsicha hot dog pacote de 3 kg Item exclusivo para me/epp - lei complementar nº 147/14	Estrela	4,30	11.610,00
7	1.400	KG	Carne bovina (acém moído) pacotes de 5 kg Item / cota exclusiva Para me/epp (art. 48 – III lei complementar nº 147/14)	Morro grande	9,90	13.860,00
11 1.500 KG Almondega de carne bovina pacotes de 6 kg Item / cota exclusiva Para me/epp (art. 48 – III lei complementar nº 147/14) Morro grande 8,50						12.750,00
TOTAL						38.220,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 12/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA

a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 38.220,00 (Trinta e oito mil duzentos e vinte reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 21 de Fevereiro de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) VIDABRAS – COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME ADRIANO DEVITTE SPOLJARIC

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33

#### PROCESSO 23/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 13/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: F. G. JUNIOR & CIA LTDA EPP

CNPJ nº: 45.739.042/0001-87

Endereço: AV ROMUALDO DE SOUZA BRITO, 1465 – CENTRO – ESPIRITO SANTO DO PINHAL – SP – CEP: 13.990-000

Telefone: 19-3651-4698

Representada por: MARCELO JOSE MIRANDA – CPF: 059.075.858-62

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
14	200	Kg	Canjica De Milho Pct 01 Kg	Pira	4,10	820,00
15	50	Kg	Chá De Camomila – Emb 250g	Pira	42,90	2.145,00
16	80	Kg	Cha De Erva Doce – Emb 250g	Pira	40,04	3.203,20
			17 60 Cx Chá Mate - Emb 250g União 4,80			288,00
21	600	Und	Seleta De Legumes 2kg. A Vácuo	Quero	14,83	8.898,00
23	400	Kg	Farinha De Milho Em Flocos 1kg.	Pira	4,86	1.944,00
25	700	Kg	Fubá De Milho Amarelo 500g.	Pira	2,30	1.610,00
32	500	Und	Milho Verde Em Conserva - Bag 2kgs.	Quero	12,84	6.420,00
33	300	Kg	Mistura Para Gelatina 1kg.	Pro Cooking	8,23	2.469,00
35	700	Kg	Pó Para Refresco Enriquecido 1kg	Pro Cooking	5,43	3.801,00
36	2000	Kg	Sal Refinado (Pct. C/ 1 Kg)	Cristal Ouro	0,99	1.980,00
37	1000	Und	Sardinha Em Conserva 250g	GDC	4,89	4.890,00
38	500	Kg	Trigo Para Kibe 500g	Pira	4,86	2.430,00
<b>TOTAL</b>						<b>40.898,20</b>

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 13/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 40.898,20 (Quarenta mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

## 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que

seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Fevereiro de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) F. G. JUNIOR & CIA LTDA EPP MARCELO JOSE MIRANDA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31

PROCESSO 23/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017

## REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 13/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

CNPJ nº: 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA DR. LUIZ ARANTES DANTAS, 273 – BAIRRO RIBEIRAO DO MEIO – SOCORRO – SP – CEP: 13.960-000

Telefone: 19-3895-1100

Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – CPF: 478.364.948-02

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	2000	Potes	Margarina Vegetal 500g	Doriana	4,59	9.180,00
03	2000	kg	Biscoito Cream Cracker 400g	Dunga	7,25	14.500,00
04	2000	kg	Biscoito Tipo Maisena 400g	Dunga	7,25	14.500,00
11	7000	kg	Açúcar Cristal	Finazzi	2,50	17.500,00
12	100	Kg	Açúcar Refinado	Guarani	2,69	269,00
18	10	Kg	Coco Ralado 100g.	Vita Coco	14,25	142,50
19	4000	Und	Crema De Leite (Cx De 200 Gr)	Ccgl	1,99	7.960,00
24	500	Kg	Farinha De Trigo Especial 1kg.	Cocamar	1,87	935,00
27	600	Und	Leite Condensado Cx De 395 Ml	Fazendeira	3,49	2.094,00
29	600	kg	Macarrão Semola Argolinhas 500g	Adria	4,52	2.712,00



30	1000	kg	Macarrão Spaghetti 500g	Flor De Liz	2,76	2.760,00
31	2000	kg	Macarrão Penne Ou Parafuso 500g	Flor De Liz	3,18	6.360,00
34	7000	Und	Óleo Vegetal 900ml	Concordia	3,94	27.580,00
40 100 Und Xarope Artificial De Groselha 11 Boituva 6,98						698,00
41	100	kg	Milho Para Pipoca 500g	Campo Belo	6,48	648,00
42	300	Pct	Fermento Químico Em Pó 250g	Royal	5,20	1.560,00
43	50	kg	Orégano 500g	Kodilar	38,00	1.900,00
44	20	Cx	Fermento Biológico Fresco 500g - Cx. 25kg	Itaiquara	395,00	7.900,00
45	50	kg	Chocolate Granulado 1kg	Dori	9,98	499,00
46	20	Balde	Margarina Vegetal Para Panificação 15kg	Amelia	74,90	1.498,00
47	19000	kg	Farinha De Trigo Mix - Sc. 25kg	Tia Ofelia	1,94	36.860,00
<b>TOTAL</b>						<b>158.055,50</b>

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 13/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 158.055,50 (Cento e cinquenta e oito mil cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

## 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específica, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas tes-

temunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 21 de Fevereiro de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32

PROCESSO 23/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 13/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA EPP

CNPJ nº: 62.225.370/0001-84

Endereço: RUA GERALDO LOFRANO, 379 – JARDIM MARGARIDA – SÃO JOSE DO RIO PARDO – SP – CEP: 13.720-000

Telefone: 19-3608-3347

Representada por: JOSE OSVALDO MERLI – CPF: 357.258.858-87

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	18000	Kg	Arroz Agulhinha – Pct 5 Kg	São Lucas	2,64	47.520,00
06	100	Lt	Cereal A Base De Farinha De Arroz 400g	Mucilon	9,09	909,00
07	100	Lt	Cereal A Base De Farinha De Milho 400g	Mucilon	9,09	909,00
08	100	Lt	Floco De Cereais 400g	Neston	9,48	948,00
09	100	Kg	Chocolate Em Pó 32% 1kg	Tecnutri	12,93	1.293,00
10	2000	Kg	Achocolatado Em Pó 1kg	Tecnutri	7,05	14.100,00
13	150	Kg	Amido De Milho	Tecnutri	5,40	810,00
20	400	Und	Ervilha Em Conserva 2kg. A Vácuo	Fugini	10,60	4.240,00
22	1500	Emb	Extrato De Tomate - Bag 2kgs.	Bonare	7,87	11.805,00
26	700	Und	Geléia De Frutas 230g	Olivenza	4,91	3.437,00
28	250	Kg	Leite Em Pó Integral Sem Lactose 300g	Itambé	41,76	10.440,00
39	2000	Und	Vinagre 750ml	Neval	1,26	2.520,00
<b>TOTAL</b>						<b>98.931,00</b>

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 13/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 98.931,00 (Noventa e oito mil novecentos e trinta e um reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 21 de Fevereiro de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA EPP JOSE OSVALDO MERLI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45**

PROCESSO 024/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2017

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS**

Aos 01 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 014/2017, e de outro lado,

a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME

CNPJ n.º: 26.690.808/0001-31

Endereço: RUA JOSE AGGIO, 60 – VILA MACEDO – PEDREIRA – SP – CEP: 13.920-000

Telefone: 19-3893-3108

Representada por: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – CPF: 968.714.908-68

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	250	Cx	Alcool para limpeza (Cx com 12 unidades)	Itajá	34,00	8.500,00
02	200	Und	Avental pano tipo bata	Pano Bom	21,10	4.220,00
03	200	Und	Avental de cozinha de PVC, tamanho 51 cm x 78 cm – especificação técnica: Avental de cozinha de PVC, tipo frontal, tamanho único com 1,10m + ou – 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixado ao avental por costuras simples. Validade de pelo menos cinco anos após a data da fabricação.	Pano Bom	6,50	1.300,00
06	40	Caixa	Copo água 180 ml descartável. Os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades, reembalados em caixa de papelão com 25 pacotes (2500un).	Coposul	46,80	1.872,00
07	20	Caixa	Copo de café 50 ml descartável. Os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades, reembalados em caixa de papelão com 50 pacotes (5000un).	Coposul	47,30	946,00
11	60	Und	Desodorizador de ambiente	Fresh	5,50	330,00
14	50	Und	Escova de roupa oval	Ma	1,23	61,50
15	600	Und	Flanela	Pano Bom	0,69	414,00
17	3	Caixa	Guardanapo de papel descartável. Caixa com 100 pacotes de 50 unidades	Perola	48,00	144,00
23	50	Unidade	Pá de lixo cabo longo	Ma	1,90	95,00
24	1.000	Unidade	Pano de saco alvejado	Rama	1,32	1.320,00
26	50	Unidade	Palha de aço	Brilo	0,60	30,00
27 1.200 Fardo Papel higiênico, branco comum 30 cm (de boa qualidade) com 64 rolos Familiar 20,73						24.876,00
31	100	Unidade	Removedor para limpeza	Bufalo	6,50	650,00
33	100	Unidade	Rodo 60 cm	Dsr	3,50	350,00

35	6.000	Pacote	Sabão em pedra neutro de boa qualidade – composto de ácido graxo de cebo, água, coadjuvante, glicerina e sequestrante. Pacote com 5 unidades	Unic	2,85	17.100,00
38	500	Unidade	Sapóleo em pó	Perfect	1,50	750,00
43	500	Fardo	Saco de lixo reforçado de 40 lts. Com 100 unidades	Itaquiti	10,95	5.475,00
44	600	Unidade	Vassoura caipira de boa qualidade	Borborema	10,90	6.540,00
45	300	Unidade	Vassoura nylon	Dsr	3,50	1.050,00
46	20	Unidade	Vassoura de pelo	Dsr	4,40	88,00
<b>TOTAL</b>						<b>76.111,50</b>

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 014/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 76.111,50 (Setenta e seis mil cento e onze reais e cinquenta centavos)

## 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME IRINEU VALENTIM TONELOTTO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43

PROCESSO 024/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

## REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 01 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 014/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP  
CNPJ nº: 22.929.478/0001-33

Endereço: ROD DOM PEDRO I, S/N – KM 24,5 – GALPÃO CENTRAL – CENTRO – IGARATA – SP – CEP: 12.350-000

Telefone: 11-4658-1492

Representada por: RAFAEL DE BARROS MISCHIATTI – CPF: 349.475.418-73

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12	1.400	Galão	Detergente – Galão de 5L	Tiks	5,65	7.910,00
19	2.000	Unidade	Lã de aço	Q Lustro	0,63	1.260,00
36	3.000	Unidade	Sabão em pó (caixa de 01 kg)	Flash	2,51	7.530,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.700,00</b>

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 014/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2017.  
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI EPP RAFAEL DE BARROS MISCHIATTI

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44

PROCESSO 024/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 01 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 014/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

CNPJ nº: 02.573.131/0001-93

Endereço: RUA ANTONIO PUGINA, 394 – PARQUE RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI – ITAPIRA – SP – CEP: 13.976-498

Telefone: 19-3843-6104

Representada por: ISAC ANTONIANO DE MORAES – CPF: 282.234.428-09

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	16	Unidade	Balde de 10 L reforçado	Arqplast	3,34	53,44
05	1.400	Galão	Cloro – Galões de 5L	Harmoniex	7,65	10.710,00
08	30	Unidade	Cesto de lixo para banheiro 10L	Arqplast	2,82	84,60
			09 1.400 Galão Desinfetante – Galão 5L Harmoniex 5,00			7.000,00
10	30	Unidade	Desentupidor de pia	Caçara	1,69	50,70
13	3.000	Unidade	Espanja de pia dupla face	British	0,35	1.050,00
16	1	Caixa	Garfo refeição descartável. Caixa c/ 1000 unidades	Prafeira	37,14	37,14
18	300	Unidade	Inseticida	Ultra	5,17	1.551,00
20	120	Unidade	Lustra móveis 200 ml	Fuzetto	1,56	187,20
22	10	Caixa	Marmitex n° 09 com 100 unidades	Wyda	26,99	269,90
28	600	Pacote	Papel interfolha – toalha creme com 1000	Bio	4,89	2.934,00
29	350	Unidade	Pasta facilit	Fuzetto	2,39	836,50
30	100	Unidade	Prato papelão redondo laminado n° P-8	Amp	1,46	146,00
32	50	Unidade	Rodo de pia	Caçara	1,17	58,50
34	200	Unidade	Rodo 40 cm	Caçara	3,78	756,00
37	400	Galão	Sabonete líquido. Galão de 5 lts	Harmoniex Buque	7,66	3.064,00
47	15.000	Unidade	Toca descartável.	Talge	0,05	750,00
<b>TOTAL</b>						<b>29.538,98</b>

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 014/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 29.538,98 (Vinte e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2017.  
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME ISAC ANTONIANO DE MORAES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46  
 PROCESSO 024/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Ao 01 dia do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 014/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DISTRIBUIDORA SARAPUI LTDA ME  
 CNPJ nº: 26.039.254/0001-07  
 Endereço: RUA DR. CERQUEIRA CESAR, 643 – CENTRO – SARAPUI – SP – CEP: 18.225-000  
 Telefone: 15-3276-1201  
 Representada por: ROBERTA SILVA VIEIRA COSTA – CPF: 335.883.618-55

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
21	1.000	Maço	Fósforo	Estilo	1,50	1.500,00
25	1.000	Unidade	Pano de prato	Alferi	1,27	1.270,00
39	70	Fardo	Saco leitoso branco de 100 lts reforçado. Com 100 unidades	Sarapui	28,70	2.009,00

40	70	Fardo	Saco leitoso branco de 40 lts reforçado. Com 100 unidades	Sarapui	19,89	1.392,30
41	500	Fardo	Saco de lixo reforçado de 100 lts. Com 100 unidades	Sarapui	28,70	14.350,00
42	500	Fardo	Saco de lixo reforçado de 200 lts. Com 100 unidades	Sarapui	75,00	37.500,00
TOTAL						58.021,30

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 014/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.  
 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 58.021,30 (Cinquenta e oito mil vinte e um reais e trinta centavos)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2017.  
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DISTRIBUIDORA SARAPUI LTDA ME ROBERTA SILVA VIEIRA COSTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53  
 PROCESSO 029/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVO

Aos 13 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 017/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME  
CNPJ nº: 24.479.444/0001-10

Endereço: AV ANDRADE NEVES, 295 – ANDAR 14 – SALA 142 – CENTRO – CAMPINAS – SP – CEP: 13.013-160

Telefone: 19-3201-2926

Representada por: ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR – CPF: 023.381.968-13

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	100	Und	Compressa de age 30 rayon	Age Derm Compress / Helianto	6,00	600,00
07	150	Fr	Solução líquida para hidratação, limpeza e remoção de crostas e biofilmes das feridas	Polihexam Líquido / Helianto	130,00	19.500,00
08	150	Und	Curativo de fibra de alginato de cálcio + carboximetilcelulose + prata iônica	Biatain Alginato Ag / Coloplast	105,00	15.750,00
TOTAL						35.850,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 017/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA

a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 35.850,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Março de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55

PROCESSO 029/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVO

Aos 13 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 017/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME

CNPJ nº: 22.480.778/0001-88

Endereço: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 1559 – JARDIM SUMARE – RIBEIRAO PRETO – SP – CEP: 14.025-100

Telefone: 16-3325-8777

Representada por: WELLINGTON FIORENTINO FELIX – CPF: 370.808.125-52

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
11	400	BISNAGA	AGE - CORRELATO	Dermaex / Nutriex	6,00	2.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.400,00</b>

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 017/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Março de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME WELLINGTON FIORENTINO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54

PROCESSO 029/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVO

Aos 13 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 017/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:  
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ nº: 03.434.334/0001-61

Endereço: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677 – JARDIM PIRATININGA – OSASCO – SP – CEP: 06.230-010  
Telefone: 11-3837-9517

Representada por: MAYCON CRISTO MATIAS SANTIAGO – CPF: 430.935.468-85

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	100	Und	Bota de unha	Casex	45,00	4.500,00
			03 100 Und Curativo de hidrocolóide Casex 45,00			4.500,00
04	200	Bisnaga	Bisnaga de hidrogel com alginato	Casex	29,90	5.980,00
06	300	Und	Curativo de alginato de cálcio e sódio	Casex	24,00	7.200,00
12	500	Fr 100 ml	Gluconato de clorexidina degermante 2%	Vic Pharma	5,58	2.790,00
<b>TOTAL</b>						<b>24.970,00</b>

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 017/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 24.970,00 (Vinte e quatro mil novecentos e setenta reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Março de 2017.  
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP MAYCON CRISTO MATIAS SANTIAGO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48

PROCESSO 030/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 09 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 018/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALEXANDRE A DE SOUZA EPP

CNPJ nº: 54.037.700/0001-80

Endereço: RUA DR. LICURGO DOS SANTOS, 90 – CENTRO – APARECIDA – SP – CEP: 12.570-000

Telefone: 12-3105-7773

Representada por: ALEXANDRE AMERICO DE SOUZA – CPF: 030.631.318-90

Item	Und.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	lt	50	Água oxigenada 10 volumes 1 litro	Vicpharma	3,50	175,00
07	lt	100	Álcool 70% 1 litro	Ciclofarma	5,32	532,00
09	fr	6	Amálgama em cápsula (fr com 50 cp)	Duxaloy	60,90	365,40
12	pote	60	Aplicador descartável (fino 1,5 mm) tipo microbrush (com 100 unidades)	Cavibrush	7,94	476,40
23	pct	150	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila 100% algodão não estéril (contendo 500 compressas de gaze, 7,5 cm x 7,5 cm, 8 camadas, com 5 dobras, 13 fios)	Tex care	12,32	1.848,00
		25 cx 30	Curetas Clínicas (para pediatria) Fava 7,70			231,00
27	unid	50	Escova reta de Robson (branca)	Prevem	1,05	52,50
36	frasco	50	Flúor tóxico gel 200 ml (sabor tutti frutti ou morango)	Iodontosul	2,94	147,00
37	frasco	60	Fluorniz (verniz com flúor - 5% de fluoreto de sódio com 10 ml)	Duoflorid	13,86	831,60
44	cx	150	Máscara cirúrgica tripla camada descartável (caixa com 50 unidades)	Talge	5,88	882,00
46	vd	10	Mercurio	K-dent	220,00	2.200,00
51	pct	2	Pedra Pomes pcte com 1 kg	Asfer	4,48	8,96
52	un	10	Resina fotopolimerizável A1 (Resina Composta Natural com zircônia) (Z-DFL)	Zirconfil	29,94	299,40
53	un	10	Resina fotopolimerizável A2 (Resina Composta Natural com zircônia) (Z-DFL)	Zirconfil	29,94	299,40
54	un	15	Resina fotopolimerizável A3 (Resina Composta Natural com zircônia) (Z-DFL)	Zirconfil	29,94	449,10
55	un	15	Resina fotopolimerizável A3,5 (Resina Composta Natural com zircônia) (Z-DFL)	Zirconfil	29,94	449,10
56	un	10	Resina fotopolimerizável B1 (Resina Composta Natural com zircônia) (Z-DFL)	Zirconfil	29,94	299,40
57	pote	12	Restaurador temporário (pote 25 g)	Allplan	6,30	75,60
65	lt	70	Solução a 0,5 % hipoclorito de sódio (Líquido de Dakin) 1 litro	Asfer	3,78	264,60
70	cart	30	Tira de papel carbono (cartela com 12 unid)	Aaf	1,54	46,20
71	cx	30	Tira de lixa de papel para acabamento de resina	Aaf	1,68	50,40
72	pct	165	Touca descartável com elástico pcts. Com 100	Talge	6,34	1.046,10
TOTAL						11.029,16

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas,

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 018/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.029,16 (Onze mil vinte e nove reais e dezesseis centavos)

### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Março de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALEXANDRE A DE SOUZA EPP ALEXANDRE AMERICO DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50  
PROCESSO 030/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 09 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 018/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de

compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DENTAL GLOBO – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

CNPJ nº: 05.738.179/0001-00

Endereço: AV LARANJEIRAS, 394 – VILA QUEIROZ – LIMEIRA – SP – CEP: 13.485-020

Telefone: 19-3444-7550

Representada por: EDUARDO RAIMUNDO ELLER – CPF: 073.909.798-95

Item	Und.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
10	pote	30	Anestésico tópico gel Benzocaina 200mg/g (sabor tutti-frutti)	Benzotop	5,85	175,50
11	cx	150	Anestésico tubetes (cloridrato de lidocaína + epinefrina 1/100.000) caixa com 50 tubetes	Alphacaine	77,13	11.569,50
39	cx	2	Lâmina para bisturi n°15 C cx com 100	Advantive	24,62	49,24
40	cx	6	Lâmina para bisturi n 15 cx com 100	Advantive	24,62	147,72
60	un	50	Rolo de papel grau p/ esterilização 100mmX100m	Hospiflex	38,31	1.915,50
64	un	1000	Seringa descartável 5 ml	Injex	0,16	160,00
67	unid	20	Taça de borracha	Preven	1,08	21,60
68	pct	20	Tira de poliéster transparente (pacote com 50 unidades)	Pdx	0,93	18,60
69	cx	30	Tira de lixa metálica (cx. Com 12 unid)	Pdx	2,77	83,10
TOTAL						14.140,76

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 018/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.140,76 (Quatorze mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Março de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DENTAL GLOBO – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ME EDUARDO RAIMUNDO ELLER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49  
PROCESSO 030/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 09 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 018/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA ME  
CNPJ nº: 16.366.888/0001-10  
Endereço: RUA LUIZ BARBATO, 80/A – ARISTEU DA COSTA RIOS – POUSO ALEGRA – MG – CEP: 37.550-000  
Telefone: 35-3422-7889  
Representada por: MARIA LUISA BARET DANIEL – CPF: 121.464.036-24

Item	Und.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	un	250	Ácido ortofosfórico a 37% gel viscosidade média em seringas	Biodinamica	1,28	320,00
05	unid	1000	Agulha descartável 0,55X20mm (24G X ¼)	SR	0,10	100,00
08	pct	100	Algodão hidrófilo rolo (pacote com 500 g)	Nevoa	9,28	928,00
30	cx	12	Filme rx adulto intra oral cx com 150	Kulzer	105,21	1.262,52
34	unid	10	Fio dental rolo 500 m	Hillo	7,83	78,30
35	fr	100	Fixador para raio X 475 ml	Caithec	8,96	896,00
42	frsc	10	Limalha de prata frs 30g	Metalm	60,98	609,80
58	fr	100	Revelador para raio X 475 ml	Caithec	8,96	896,00
61	un	50	Rolo de papel grau p/ esterilização 200mmX100m	Unicenter	75,83	3.791,50
		62 un 100	Rolo de papel toalha pct com dois rolos Yuni 6,88			688,00
66	pct	500	Sugador descartável odontológico (pacote com 40 unidades)	Max Clean	4,28	2.140,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.710,12</b>

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 018/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.710,12 (Onze mil setecentos e dez reais e doze centavos)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Março de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA ME MARIA LUISA BARET DANIEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51  
PROCESSO 030/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 09 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 018/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

##### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME  
CNPJ nº: 56.397.540/0001-05  
Endereço: RUA ROBERTO GOMES PEDROSA, 209 – VILA LEMOS – CAMPINAS – SP – CEP: 13.100-462  
Telefone: 19-3241-3845  
Representada por: RICARDO UNELLO GIOMETTI – CPF: 024.962.438-98

Item	Und.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	frasco	200	Adesivo Prime Bond para esmalte fotopolimerizável (frasco com 5 ml)	Dentsply	21,00	4.200,00
18	un	30	Broca baixa rotação aço n 4	Dentsply	3,88	116,40
19	un	30	Broca baixa rotação aço n 6	Dentsply	3,88	116,40
20	unid	10	Broca carbide 1557	Kerr	5,89	58,90
21	unid	10	Broca carbide 56	Kerr	5,89	58,90
22	cx	15	Cimento de Hidróxido de Cálcio	Technew	14,22	213,30
24	un	3	Contra Ângulo D700 (Baixa Rotação – Peça de Mão)	Rucca	260,00	780,00
32	cx	20	Fio de sutura agulhado nylon 3.0 (caixa com 24 unidades) agulha triangular	Technofio	29,98	599,60
33	cx	20	Fio de sutura agulhado seda 3.0 (caixa com 24 unidades) agulha triangular	Technofio	29,98	599,60
TOTAL						6.743,10

##### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

##### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

##### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

##### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 018/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

##### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.743,10 (Seis mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos)

##### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

##### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Março de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME RICARDO UNELLO GIOMETTI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47  
PROCESSO 030/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 09 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA res-

ponsável pelo Pregão Presencial nº 018/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**  
CNPJ nº: 07.620.849/0001-07

Endereço: RUA DOUTOR CARLOS SIQUEIRA NETO, 165 – SALA 04 – PARQUE PINHEIROS – TABOÃO DA SERRA – SP – CEP: 06.766-200

Telefone: 11-4135-1978

Representada por: CLAUDIO VIEIRA DE ANGELO – CPF: 296.920.488-61

Item	Und.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	frasco	12	Adesivo Bond para esmalte fotopolimerizável (frasco com 5 ml)	Mastebond	10,85	130,20
06	cx	30	Agulha gengival curta 30G (caixa com 100 unidades)	Jet's	33,09	992,70
13	unid	10	Broca diamantada 1012	Fava	1,49	14,90
14	unid	30	Broca diamantada 1013	Fava	1,49	44,70
15	unid	20	Broca diamantada 1090	Fava	1,49	29,80
16	unid	30	Broca diamantada 1091	Fava	1,49	44,70
17	unid	20	Broca diamantada 3118 F	Fava	1,49	29,80
26	cx	6	Cunha de madeira cx com 100 unidades	Pharmainox	5,50	33,00
28	un	600	Escovas dentais cerda nylon 1º dentinho para bebês (Bitufo)	Baby	7,30	4.380,00
		29 fr 12	Eugenol (frasco com 20 ml) Eugenol 9,55			114,60
31	cx	12	Filme rx infantil intra oral cx com 100	Dentix	94,60	1.135,20
38	vd	100	Ionômero de vidro para restauração vidrion pó 10 g + líquido 08 ml	Ionoglass	15,30	1.530,00
41	cx	6	Lima Kerr 25 mm sequencia 15 a 40	Angelus PRIMA	13,60	81,60
43	un	20	Mandril para disco de lixa haste curta	Preven	2,00	40,00
45	unid	20	Matriz de aço 0,5 mm	Preven	1,05	21,00

47	pct	10	Moldeira descartável para flúor gel pacote com 100 Azul Media	Biodinamica	30,00	300,00
48	pct	20	Moldeira descartável para flúor gel pacote com 100 Branca Media	Biodinamica	30,00	600,00
49	frasco	10	Óleo lubrificante spray para caneta odontológica A/R – B/R (alta e baixa rotação) 200 ml / 140 g	Maquira	17,60	176,00
50	frasco	10	Óxido de zinco	Lysanda	3,30	33,00
59	pct	200	Roleta de algodão pacote com 100 unidades não estéril	SSplus	1,35	270,00
63	un	6	Saca Broca	Dx	16,00	96,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.097,20</b>

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 018/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.097,20 (Dez mil noventa e sete reais e vinte centavos)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Março de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL



P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP CLAUDIO VIEIRA DE ANGELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 223  
PROCESSO 126/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 18 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 076/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME  
CNPJ nº: 23.015.962/0001-10  
Endereço: AVENIDA ALBERTO DINIZ, 1.017, CX 04, JARDIM AMERICA, BRAGANÇA PAULISTA – SP, 12.902-360  
Telefone: (11) 2473-2490  
Representada por LAURO NOGUEIRA NETO, M3.536.501 SSP/MG

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	360	COM	ARIPIPRAZOL 15MG	UNICHEM	13,69	4.928,40
TOTAL						4.928,40

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 076/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.  
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.928,40.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 08 de OUTUBRO de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME LAURO NOGUEIRA NETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 222  
PROCESSO 126/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 18 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 076/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o

compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº: 11.735.488/0001-11

Endereço: AVENIDA DOUTOR MESSIAS BARROS, 370, DISTRITO INDUSTRIAL MIGUEL DE LUCA, VARGINHA – MG, 37.072-003

Telefone: (35) 2105-3999

Representada por: NIKITA OLIVEIRA SIGIANI, 2.353.694

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	360	COM	BROMETO DE PINAVERIO 100MG	E. M. S.	0,773	278,28
			11 720 COM DIVALPROATO DE SODIO 500MG ABBOTT 2,222			1.599,84
59	360	COM	BETAISTINA 16MG	BIOSINTETICA	0,165	59,40
<b>TOTAL</b>						1.937,52

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a

partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 076/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.937,52.

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 18 de OUTUBRO de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NIKITA OLIVEIRA SIGIANI

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA – Ref. EDITAL DE CHAMAMENTO SADS Nº 02/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA : OSC - LAR DOS VELHINHOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS – SERRA NEGRA

OBJETO: Serviços de Acolhimento Institucional – Alta complexidade para Pessoas Idosas.

VALOR: R\$ 45.000,00 ( Quarenta e Cinco Mil Reais)

DATA: 18/01/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA – Ref. EDITAL DE CHAMAMENTO SADS Nº 02/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA : OSC - AMPARO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA-GUARDA MIRIM de SERRA NEGRA

OBJETO: Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes;

VALOR: R\$ 38.000,00 ( Trinta e oito mil Reais)

DATA: 18/01/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA – Ref. EDITAL DE CHAMAMENTO SADS Nº 02/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2018 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA : OSC – EDUCANDARIO NOSSA SENHORA APARECIDA - SERRA NEGRA

OBJETO: Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes;

VALOR: R\$ 38.000,00 ( Trinta e oito mil Reais)

DATA: 18/01/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA – Ref. EDITAL DE CHAMAMENTO SADS Nº 02/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2018 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA : OSC - LAR FELIZ – JAGUARIÚNA

OBJETO: Serviços de Acolhimento Institucional – alta complexidade para Crianças e Adolescentes de zero até 18 anos .

VALOR: R\$ 146.520,00 ( Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte Reais )

DATA: 18/01/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**Praça John Kennedy, S/N –Centro -CEP 13.930-000- Serra Negra/SP-Tel:(19) 3892-9600**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA - SP.**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO Nº 001/2018

O Município da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, por intermédio das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Cultura e Fundo Social de Solidariedade, comunica que no período de 12 de Janeiro a 26 de janeiro/2018, estarão abertas as inscrições para credenciamento e seleção de profissionais (oficineiros) interessados em apresentar propostas para o desenvolvimento de oficinas técnicas e socioeducativas para o ano de 2018.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital visa o credenciamento e a seleção de interessados em apresentar propostas de oficinas técnicas de caráter socioeducativos para o Município da Estância Hidromineral de Serra Negra, dentro das respectivas programações culturais, socioeducativas, capacitações profissionais e socio-laborais nas seguintes modalidades:

Artesanato  
 Artes Plásticas  
 Assistente administrativo  
 Assistente de cabeleireiro  
 Assistente de Recursos Humanos  
 Auxiliar de Confeiteiro  
 Auxiliar de Cozinha  
 Auxiliar de Padeiro  
 Ballet Clássico  
 Capoeira  
 Canto Coral (crianças, jovens, adultos e idosos)  
 Chocolate – com ênfase em ovos de páscoa.  
 Cuidador de Idosos  
 Dança circular  
 Dança contemporânea  
 Dança de Salão  
 Dança Sênior  
 Dança do Ventre  
 Desenho  
 Doces Finos  
 Estimulação cognitiva  
 Fotografia (técnicas básicas e utilizando o celular)  
 Gestão e produção musical  
 Hip Hop  
 Injeção eletrônica de motos  
 Instrutor de fanfarra  
 Liderança e gestão  
 Maquiagem, designer de sobancelha e Renna  
 Manicure e pedicure  
 Mini bolo decorado  
 Montagem e manutenção de microcomputadores  
 Oficina de cartoon  
 Oficina de Grafite  
 Oficina de Jardinagem  
 Oficina de reciclagem  
 Oficina de Recreação/Monitoria  
 Percussão corporal  
 Piano  
 Pilates  
 Tear

Teatro para adolescentes, adultos e idosos  
 Teatro e circo  
 Teatro infantil  
 Técnicas de Costura  
 Técnicas de negociação  
 Técnicas de planejamento  
 Ritmos  
 Viola caipira  
 Yoga

5 S gestão

1.2. Os profissionais devem apresentar propostas e comprovar, através de documentos comprobatórios, a experiência nas respectivas modalidades.

Parágrafo único: Entende-se como documentos comprobatórios todo e qualquer documento que demonstre a experiência exigida. São os seguintes documentos aceitos: diploma(s) acadêmico(s), diploma(s) técnico(s), folders de apresentação e/ou de cursos ministrados, atestados de execução dos serviços emitidos por instituições públicas e privadas, certificados de cursos de especialização técnica em qualquer grau (extensão, especialização, mestrado e/ou doutorado), certificados de participação de eventos públicos ou privados, certificados de cursos livres, certificados de participação em workshops, palestras, cursos pontuais e oficinas culturais.

1.3. Com o compromisso de oportunizar o acesso à cultura e a educação, a Secretaria de Educação e Cultura disponibiliza espaços públicos destinados às oficinas culturais e de formação profissional através do oferecimento de eventos específicos para a população em geral. Por sua vez, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social também se utiliza dessas oficinas socioeducativas como forma de melhoria da convivência e fortalecimentos dos vínculos familiares, formação profissional em seus programas junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Projeto “Casa Dia”, bem como em suas estratégias de “busca ativa”. Na área específica da Secretaria da Saúde essas atividades estão inseridas nas ações junto aos CAPS – Centro de Apoio Psicossocial e no Fundo Social de Solidariedade os cursos objetivam a capacitação profissional.

1.4. Os cursos serão oferecidos para as diversas faixas etárias e proporcionam a valorização do cidadão, a inclusão cultural, econômica e social, de forma a incentivar a formação de novos talentos profissionais, pessoais e auxiliar em terapias de recuperação da saúde.

**DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do presente edital de chamamento as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes no Município de Serra Negra SP e que apresentem documentação exigida neste edital.

Os interessados poderão se inscrever em até 5 (cinco) modalidades o que determinará o cumprimento da apresentação dos documentos comprobatórios para cada uma das modalidades requeridas.

Não poderão participar:

Servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Serra Negra;

Pessoas que tenham vínculo de parentesco até terceiro grau, ascendentes, descendentes e colaterais com os agentes públicos (prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e presidentes ou diretores de entidades da administração pública municipal indireta) ou vereador; ou

Membros da comissão de seleção.

#### DAS INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

O período de inscrição ocorrerá do dia 12 de janeiro de 2018 até 26 de janeiro de 2018, totalizando 11 (onze) dias úteis. Sempre das 8:00 às 18:00.

As inscrições se encerrarão às 18 horas do dia 26 de janeiro de 2018.

As inscrições serão realizadas exclusivamente através da entrega de 2 envelopes fechados e lacrados contendo toda a documentação para a habilitação (Envelope 1) e documentação comprobatória (Envelope 2) no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Serra Negra – Praça John Kennedy S/N Centro – Serra Negra SP. E deverá conter a seguinte inscrição e formato:

<b>ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO</b>	
<p>Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra -SP</p> <p>Ref.: Edital De Chamamento para Credenciamento e Seleção</p> <p>Nº 001/2018</p>	
<b>DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TÉCNICAS - OFICINEIROS</b>	
<b>Modalidade(S):</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>	
<b>NOME:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<b>CELULAR: FIXO:</b>	<b>TELEFONE</b>

#### ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra -SP

Ref.: Edital De Chamamento para Credenciamento e Seleção

Nº 001/2018

<b>DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TÉCNICAS - OFICINEIROS</b>	
<b>MODALIDADE(S):</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>	
<b>NOME:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<b>CELULAR :</b>	<b>TELEFONE FIXO :</b>

No ato da inscrição, os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição (Anexo 1) com as devidas cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço entre outros denominados no item 8.1) – Envelope 1

Proposta(s) de oficina (s) (Anexo 2) – Envelope 2

Currículo técnico e artístico detalhado e atualizado, contendo a formação e as respectivas experiências dos últimos 3 anos, descritos no máximo em 3 páginas (formato A4 com tamanho de letra 11 ou 12, com espaço 1,5 e margens padrões Word/MS). Podendo haver referências de sites, blogs e/ou facebook relativos as experiências. Esses, últimos, não substitutos ao item 3.4.5 – Envelope 2

Cópias dos diplomas e certificados (últimos 3 anos) – Envelope 2; e

Cópias de folders (ou original) ou fotos relativos as experiências (últimos 3 anos) – máximo de 10 documentos. Envelope 2;

Parágrafo único: Não poderá haver inclusão de itens (documentos pessoais e comprobatórios) ao envelope entregue posterior a data e horário final de entrega do mesmo.

É necessário que todos os documentos estejam legíveis e com qualidade de exibição. Documentos que não apresentarem essa exigência serão invalidados implicando na avaliação e

seleção do proponente.

É de total responsabilidade civil e criminal a organização, apresentação e veracidade dos documentos apresentados neste edital.

Cada candidato receberá um número de protocolo específico individual e assim será identificado para todos os efeitos de classificação e/ou desclassificação e veiculação dos resultados. Esse número de protocolo será dado pela ordem de entrega do envelope de inscrição e será de conhecimento do proponente no ato da entrega.

#### DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Para fins de avaliação e pontuação, o proponente deverá anexar os títulos e documentos para fins de comprovação de profissionalidade. São os seguintes documentos que poderão ser apresentados:

Diploma ou certificado de conclusão em nível técnico (apenas para profissionais sem formação em nível superior);

Diploma ou certificado de conclusão de nível superior (graduação/ especialização) nas áreas de referência à (s) modalidade(s) pretendidas;

Certificados de cursos livres e/ou de extensão nas áreas de referência à(s) modalidade(s) pretendida(s);

Certificados, atestados ou declarações reconhecidas de participação em eventos de referência (oficinas, workshops, palestras, cursos de curta duração entre outras);

Atestado ou comprovante de experiência profissional como instrutor, monitor, oficinairos, apoio, facilitador entre outras nas áreas de referência; e/ou

Folders e/ou materiais promocionais de eventos realizados (até 3 anos) com a denominação do proponente nas áreas de referência.

Não serão aceitos e/ou pontuados diplomas e/ou certificados de conclusão adversos as áreas de referência e/ou correlatos as modalidades inscritas;

Também poderão ser aceitas como documentação comprobatória artigos científicos publicados em revistas especializadas, publicações e entrevistas em revistas e meios de comunicação na mídia digital e impressa de referência.

#### DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação, classificação e seleção das propostas serão de responsabilidade de uma Comissão específica e exclusiva para esse fim, a ser nomeada e designada por meio deste próprio edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

A comissão de seleção e classificação será composta por membros representantes das secretarias envolvidas neste edital.

Também poderá fazer parte desta comissão funcionários comissionados e/ou técnicos contratados para apoio aos trabalhos da mesma.

A Comissão é soberana quanto ao mérito das decisões.

Fica facultada à Comissão convocar o proponente para demais esclarecimentos, entrevista pessoal e/ou demonstração prática de suas habilidades técnicas.

A comissão terá 10 dias corridos para efetuar as avaliações dos proponentes. Ficando a critério da mesma a solicitação de mais 3 dias para a conclusão dos trabalhos de avaliação, seleção e classificação.

#### DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

A Comissão de seleção avaliará e classificará as propostas de oficinas por modalidade

Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção das ofici-

nas/modalidades:

Clareza, qualidade e viabilidade técnica da proposta;

A Comprovação de conhecimento e experiência na(s) modalidade(s) escolhida(s) através da análise curricular e documentação comprobatória;

Interesse público de caráter sociocultural, educativo e formativo;

Ao avaliar as propostas, a Comissão de seleção observará o conteúdo, de acordo com a pontuação abaixo:

6.3 . TABELA DE PONTUAÇÃO	
<b>6.3.1 - PROPOSTA POR MODALIDADE</b>	<b>Pontuação = 30 pontos</b>
- <b>Clareza</b> – preenchimento adequado de todos os itens do anexo 2;	10 pontos
- <b>Qualidade da proposta</b> -coerência entre objetivos e metodologia proposta;	10 pontos
- <b>Viabilidade técnica</b> – Apresentação das melhores condições para compor as atividades propostas visando o sucesso da oficina/curso.	10 pontos
<b>6.3.2 - EXPERIÊNCIA TÉCNICA E ARTÍSTICA</b>	<b>Pontuação = 40 Pontos</b>
- <b>Acima de 5 anos</b> de experiência comprovada na(s) modalidade(s) inscrita(s)	10 pontos
- <b>Experiência entre 1 a 5 anos</b> de experiência comprovada na(s) modalidade(s) inscrita(s)	05 pontos
- Certificados, atestados ou declarações de participação de eventos formativos de <b>média duração, (de 60 até 120 horas)</b> , como aluno nos últimos 5 anos;	10 pontos
- Certificados, atestados ou declarações de participação de eventos formativos em workshops, palestras, cursos pontuais entre outras atividades de referência como aluno nos últimos 5 anos, <b>de curta duração (até 60 horas)</b>	05 pontos
Prêmios recebidos nas modalidades de referência	05 pontos
Matérias e/ou publicações em mídia digital e impressa	05 pontos
<b>6.3.3- FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação = 30 pontos</b>
- Diploma ou certificado de conclusão em curso de graduação/especialização na área de referência/modalidade.	20 pontos
- Diploma ou certificado de conclusão em curso técnico na área de referência/modalidade.	10 pontos

6.4. As notas dos subitens 6.3.1, 6.3.2 e 6.3.3 serão somadas para se obter a nota final do proponente.

6.5. A somatória das notas apresentadas no item 6.4 não poderá ser inferior a 40 pontos. Caso isso ocorra o proponente será desclassificado do processo de seleção. Notas acima de 40 pontos serão automaticamente credenciadas e classificadas em ordem decrescente. (da maior nota para a menor nota).

Na hipótese de ser necessária a contratação de um número superior de profissionais em razão de novas demandas as respectivas secretarias utilizarão a classificação em ordem de-

crescente deste processo para as convocações e atendimentos das respectivas demandas.

#### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para efeitos de desempate, serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados nesta ordem:

O candidato de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, observado o disposto no artigo 27, da LF 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerando para tal fim a data limite para a inscrição no presente edital.

Maior pontuação recebida no componente “Experiência Técnica e Artística” - item 6.3.2

Maior pontuação recebida no componente “Proposta” – item 6.3.1

Maior pontuação recebida no componente “Formação profissional” – item 6.3.3

Sorteio

#### DOS DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO

8.1. São os seguintes documentos para habilitação do proponente que deverão estar contidos no envelope 1:

8.1.1 Cópia da cédula de identidade-RG;

8.1.2 Cópia do CPF;

8.1.3 Cópia do comprovante de domicílio de concessionária de serviços públicos, carnê do IPTU ou contrato de aluguel em que conste o nome do proponente; ou caso o comprovante esteja em nome de outro familiar, comprovar o parentesco;

8.1.4 Cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP ou NIT (Número de Identificação de Trabalhador (obtido no INSS));

8.1.5 Certidão de regularidade fiscal com a Fazenda do município de Serra Negra SP;

No caso de Pessoa Jurídica com CNPJ, apresentar também os itens abaixo:

8.1.6 Certidão de regularidade fiscal (ou CND) com a Fazenda Federal e INSS ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

8.1.7 Certidão de regularidade perante o FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));

8.1.8 Certidão negativa de débitos trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

8.1.9 Prova de regularidade emitida quanto a ausência de sanções aplicadas ao proponente, que proíbam de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Estado de São Paulo ([www.sancoes.sp.gov.br](http://www.sancoes.sp.gov.br));

#### 9. DOS RECURSOS

9.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação dos resultados no Diário Oficial do Município (DOM) estará aberto o prazo para interposição de recursos quanto a habilitação, documentação comprobatória e nota final de seleção e classificação. O documento de interposição deverá ser entregue na seção de protocolos na sede da prefeitura municipal (Praça John Kennedy, S/N Centro).

9.2. Os recursos entregues fora desse prazo não serão apreciados.

9.3. Os recursos entregues na respectiva data definida pelo artigo 9.1 serão devidamente apreciados, avaliados, respondidos por publicação oficial no DOM em até 5 dias úteis após o encerramento do prazo definido.

#### 10. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

10.1 As contratações serão realizadas nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas de referência;

10.2 Os selecionados e classificados serão contratados conforme o cronograma e necessidades de cada secretaria envolvida neste edital;

10.3 Os processos de contratação serão realizados em protocolos apartados do protocolado original e referencial deste edital, de forma a otimizar a gestão dos contratos e pagamentos;

10.4. Os contratos serão formalizados nos termos do anexo 3 – minuta de contrato.

10.5. Os contratos poderão ser rescindidos, mesmo após análise da demanda estabelecida em cada área de modalidade, caso ocorra a falta de interessados inscritos para participar das respectivas oficinas contratadas, ou poderão ser realocados para outras datas e locais a serem definidos pelas respectivas secretarias de referência deste edital;

10.6. A contratação fica vinculada a existência de dotação orçamentária;

10.7. Declaração de agencia bancária do proponente contendo os dados do Banco, número da agência e conta corrente. Não podendo, em hipótese alguma ser conta poupança ou de terceiros.

#### 11. DOS LOCAIS, HORÁRIO E CARGA HORÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS

11.1. De acordo com a disponibilidade de espaços gerenciados pelas secretarias de referência serão definidos os locais, os respectivos horários e as cargas horárias para a realização dos eventos/oficinas. Esses locais, horários e carga serão objeto de discussão e comum acordo com os contratados primando sempre pela qualidade de execução dos mesmos.

11.2. Antes da assinatura do contrato cada Secretaria envolvida deverá apresentar o cronograma de aulas, horários e locais de trabalho ao proponente.

#### 12. DO VALOR DA HORA-ATIVIDADE E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Para fins de remuneração, o valor da hora-atividade será de R\$ 40,00, sem possibilidade de reajuste durante a vigência do contrato.

12.2. Sobre o valor a ser pago, incidirão os respectivos tributos e impostos, que serão retidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, nos casos e formas previstas em lei específica;

12.3. Fica estabelecido que o município de Serra Negra SP fica isento de quaisquer obrigações relativas as despesas adicionais de caráter pessoal, como diárias, alimentação, transporte, entre outras, referente à execução dos eventos/oficinas contratadas

12.4. O pagamento será feito em até 28 dias úteis após o aceite do respectivo secretário municipal correspondente ao curso/oficina realizada, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

12.5. As secretarias municipais terão até 2 (dois) úteis para aceitar ou rejeitar as notificações fiscais eletrônicas dos contratados.

#### 13. DAS PENALIDADES

13.1 A não execução (parcial ou total) do contrato acarretará na aplicação, nos termos do disposto no Artigo 87 da LF 8.666/93, das seguintes penalidades:

13.1.1 Advertência por escrito

13.1.2 Pela execução parcial: multa de 10% (dez) do valor da parcela não executada do contrato

13.1.3 Pela não execução total: multa de 10% do valor total do contratado

13.1.4 Para cada falta injustificada: 10% do valor sobre a hora-atividade, além do respectivo desconto da mesma.

13.2. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais

13.3 Nas faltas justificadas, que não sejam por motivos de caso fortuito ou força maior, tais como: doença, morte na família

entre outras de semelhança, serão limitadas a 2 (duas) durante todo o período da contratação. Sob pena de rescisão contratual por execução parcial ou não execução e incidência de multas supracitadas nos artigos de referência

13.4 A não conformidade aos horários estabelecidos poderá ser considerada como falta, a critério do responsável pelo acompanhamento dos respectivos eventos/atividades e secretarias de referência.

13.5 O prestador de serviço que incidir em 3 (três) advertências durante o período de vigência do contrato será suspenso por licitar e de contratar com o município de Serra Negra SP pelo prazo de 2 (dois) anos.

13.6 Durante a vigência do contrato o contratado estará sujeito ao cumprimento das seguintes legislações: ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto do Idoso e Código Penal.

13.7 Fica desde logo assegurado às secretarias municipais de referência o direito de, uma vez rescindido o contrato por culpa do contratado, durante o período previsto para a execução, transferir o objeto do mesmo à terceiros (lista de seleção e classificação), sem consulta ou interferência deste.

#### 14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1. Compete as secretarias de referência deste edital:

14.1.1 Disponibilizar os espaços físicos adequados para a realização das atividades;

14.1.2 Coordenar as execuções (agenda, cronograma, horários) dos serviços contratados;

14.1.3 Fiscalizar a execução do contrato;

14.1.4 Elaborar o planejamento em conjunto com os executores contratados;

14.1.5 Elaborar e confeccionar os certificados impressos e/ou digitais;

14.1.6 Disponibilizar os materiais de apoio à execução das oficinas devidamente acordados com as secretarias de referência; e

14.1.7 Divulgar as oficinas em todas as mídias oficiais e não oficiais para ampla, publicidade das mesmas.

14.2. Compete ao contratado:

14.2.1. Executar com qualidade e precisão os eventos/oficinas;

14.2.2. Planejar as atividades;

14.2.3 Elaborar relatórios mensais (ou ao fim da atividade) de eventos, devidamente comprovados com lista de presença assinados pelos participantes;

14.2.4 Cumprir os horários previamente definidos e divulgados;

14.2.5 Participar de reuniões avaliativas e de planejamento solicitadas pelas secretarias de referência deste edital; e

14.2.6 Apresentar conduta ilibada na execução do contrato, em cumprimento do disposto na LF 8.069, de 13 de julho de

1990 que instituiu o Estatuto da Criança e Adolescente.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Quaisquer danos e/ou perdas de material patrimonial, ocorrido no período da execução do contrato, será de inteira responsabilidade do contratado.

15.2. É facultado as secretarias de referência deste edital ampliar ou reduzir o período de duração dos eventos/oficinas, conforme adequações às necessidades verificadas durante a execução dos mesmos.

15.3. Fica também convencionado que o contratado autoriza, em caráter permanente, o uso de fotos, filmes e imagens obtidas até por terceiros para divulgação e promoção dos respectivos eventos. Ficando o contratado responsável por coordenar a assinatura dos participantes para a autorização das imagens para o fim supradeterminado. Quando de menores de 18 anos os pais devem assinar para o fim definido.

15.4 O contratado é responsável por toda e qualquer informação divulgada na mídia digital própria – redes sociais. Sempre primando pela ética, bons costumes e respeito pelo uso da imagem dos participantes.

15.5 A contratação dos serviços não acarretará em vínculo trabalhista com a municipalidade.

15.6 Caso o processo de credenciamento, seleção e classificação não contemple as modalidades apresentadas no objeto deste edital, e de exclusivo interesse da administração pública municipal, este edital será renovado (ou republicado) automaticamente, então somente mais uma vez, apenas modificado as datas de reapresentação dos respectivos envelopes.

#### 16. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

16.1 Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de análise dos documentos comprobatórios, seleção e classificação dos proponentes.

16.1.1 Daniele Brandini Pachioni Siloto – Sec. De Assistência e Des. Social

16.1.2 Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello – Secretaria de Governo

16.1.3 Tereza Cristina Cesar Fernandes – Secretaria de Saúde

16.1.4 Fátima Gambeta Frizera – Secretaria de Educação

16.1.5 Francisco de Assis Bertan Junior – Diretoria de Cultura

16.1.6 Josy Moura da Silva - Fundo Social de Solidariedade

#### 17. DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

17.1 Anexo 1 – Ficha de inscrição

17.2 Anexo 2 – Proposta de oficina

17.3 Anexo 3 – Minuta do contrato

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretária de Saúde

Secretária de Educação e Cultura

Secretaria de Governo

Fundo Social de Solidariedade

#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÓCIOEDUCATIVOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA e FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP.

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>ESTADO CIVIL:</b> <b>NACIONALIDADE:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>IDADE:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>E-MAIL:</b>	
<b>FONE (RES):</b>	<b>FONE (CEL):</b>

<b>MODALIDADE(S) (CONFORME EDITAL ART. 1.1 – ATÉ 5):</b>

Estou ciente de que meu credenciamento e possível seleção/classificação para integrar o quadro de oficinairos não geram o direito subjetivo à minha efetiva contratação pelas secretarias de referência, por serem verdadeiras todas as informações contidas neste formulário e envelope nº1 e no currículo apresentado no envelope nº2 (Documentação comprobatória) por mim apresentados.

Serra Negra \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura do proponente

\_\_\_\_\_

#### ANEXO II - PROPOSTA DE OFICINA

<b>PROPOSTA DE OFICINA</b>	
<b>NOME DO PROPONENTE:</b>	
<b>MODALIDADE:</b>	
<b>OBJETIVOS:</b>	
<b>PÚBLICO À QUE SE DESTINA:</b>	
<b>JUSTIFICATIVA: (descrever o por quê desta modalidade para tal público)</b>	

<b>METODOLOGIA:</b>
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:</b>
<b>MATERIAIS DE APOIO:</b>

Observações: Para cada modalidade inscrita pelo proponente, deverá haver uma ficha de proposta de oficina até o limite de 5 modalidades. Esse formulário poderá se estender em até 2 páginas.

Assinatura do proponente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Praça John Kennedy, S/N –Centro -CEP 13.930-000- Serra Negra/SP-Tel:(19) 3892-9600

#### ANEXO 3 – MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, situada a Praça John Kennedy s/n Centro, neste município de Serra Negra SP, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sidney Antônio Ferraresso, daqui para frente denominada simplesmente por CONTRATANTE e o Sr. (a) \_\_\_\_\_ domiciliado na cidade de Serra Negra -SP, na \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_ doravante designado por CONTRATADO(A) devidamente credenciado (a) no Edital de Credenciamento nº 001/2018, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação, com fundamentos na Lei Federal 8.666/1993, do contratado(a) acima qualificado(a) para prestar serviços ao Município de Serra Negra/SP, mediante a apresentação do evento/oficina \_\_\_\_\_ (preencher conforme a modalidade descrita no edital) direcionada junto à Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 A vigência do presente contrato é de \_\_\_\_\_ (dias ou meses), contados da data de assinatura deste.

2.2 As atividades serão desenvolvidas de acordo com a proposta do(a) contratado(a), as diretrizes definidas e acordadas nas atividades de planejamento pedagógico e os cronogramas previamente estabelecidos, sendo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1 Para todos os efeitos legais e para melhor caracterização da execução do objeto, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Credenciamento nº 001/2018 e seus anexos.

3.2 Os documentos referidos no presente item são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES CONTRATADOS E DOTAÇÃO

4.1 O valor estimado do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_, considerando que o (a) contratado (a) receberá o valor de R\$ \_\_\_\_\_ por hora-atividade.

4.2 O valor indicado é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei e abrange todos os custos e despesas direta e indiretamente envolvidos, não só sendo devido qualquer outro valor ao (a) contratado (a), seja a que título for.

4.3 A contratante não se responsabilizará em hipótese alguma pelos materiais e recursos necessários para a realização das oficinas com fins de cumprimento do contrato.

4.4 O valor indicado é fixo e irrevogável e não caberá atualização.

4.5 Os recursos necessários oneram a dotação nº \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Compete as secretárias de referência deste edital:

5.1.1 Disponibilizar os espaços físicos adequados para a realização das atividades;

5.1.2 Coordenar as execuções (agenda, cronograma, horários) dos serviços contratados;

5.1.3 Fiscalizar a execução do contrato;

5.1.4 Elaborar o planejamento em conjunto com os executores contratados;

5.1.5 Elaborar e confeccionar os certificados impressos e/ou digitais;

5.1.6 Disponibilizar os materiais de apoio à execução das oficinas devidamente acordados com as secretarias de referência; e

5.1.7 Divulgar as oficinas em todas as mídias oficiais e não oficiais para ampla publicidade das mesmas.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

6.1 - Compete ao contratado:

6.1.1 - Executar com qualidade e precisão os eventos/oficinas;

6.1.2 - Planejar as atividades;

6.1.3- Elaborar relatórios mensais (ou ao fim da atividade) de eventos, devidamente comprovados com lista de presença assinados pelos participantes;

6.1.4 - Cumprir os horários previamente definidos e divulgados;

6.1.5 - Participar de reuniões avaliativas e de planejamento solicitadas pelas secretarias de referência deste edital;

6.1.6 - Apresentar conduta ilibada na execução dos eventos, em cumprimento do disposto nas Leis Federais - Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto do Idoso;

6.2 - O (a) Contratado (a) é responsável direto e exclusivamente pela execução objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que na execução dele, venha direta ou indiretamente provocar ou causar a Contratante ou para terceiros;

6.3 – Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais Subcontratados e a Contratante, perante a qual, o único responsável pelo cumprimento deste Contrato, será sempre o (a) Contratado(a).

#### CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1 O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias úteis após o aceite do respectivo secretário municipal correspondente ao local onde o curso/oficina é realizada;

7.2 Sobre o valor a ser pago, incidirão os respectivos tributos e impostos, que serão retidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, nos casos e formas previstas em lei específica;

7.3. Fica estabelecido que o município de Serra Negra SP fica isento de quaisquer obrigações relativas as despesas adicionais de caráter pessoal, como diárias, alimentação, transporte, entre outras, referente à execução dos eventos/oficinas contratadas

7.4 O (a) Contratado(a) deverá abrir conta bancária própria em instituição financeira que a Contratante/Administração indicar, para os devidos recebimentos de valores decorrentes da execução do contrato.

7.5 Em hipótese alguma será efetivado pagamento antecipado.

7.6. A nota fiscal eletrônica deverá ser entregue na Secretaria \_\_\_\_\_.

#### CLAUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 . Se o (a) Contratado(a) inadimplir no todo, ou em parte este instrumento contratual, ficará sujeito as sanções previstas nos artigos 86,87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.2. As multas aplicadas não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem o (a) contratado(a) da reparação de possíveis danos ou prejuízos a que seus atos venham acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3 . Os valores pertinentes as multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que o (a) Contratado(a) tiver direito ou cobrados judicialmente.

#### CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades, ensejará também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.2 Fica vedado o cometimento a terceiros(subcontratação) da execução dos serviços objeto deste contrato, sob pena de

rescisão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Fica o (a) Contratado(a) ciente de que a assinatura deste Termo de Contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.

10.2 – O (a) Contratado(a) será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Contratante.

10.3 – A presente contratação não impede a Administração de realizar outras contratações para atendimento de suas necessidades, observando-se os requisitos legais e específicos aplicáveis ao caso.

10.4 – Para os fins deste contrato, as referências à hora trabalhada equivalem ao período integral de 60 (sessenta) minutos.

10.5 – A presente contratação não gera vínculo trabalhista en-

tre a Municipalidade e ao Contratado(a).

10.6 – A Contratante não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo(a) contratado(a), para fins do cumprimento deste Contrato.

10.7 – Aplicam-se a este Contrato, as disposições da Lei 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração Pública.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Serra Negra – SP, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiados que seja,

E, por assim estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo Serra Negra de de 2 018

Assinaturas:

# SERPREV Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

## RESOLUÇÃO N.º 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

CARLOS DOMINGOS CANHASSI, Presidente do Conselho Administrativo do Serprev – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão e efetivos desta Autarquia foram criados pela Lei n.º 2.612/01 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO que nos vencimentos dos cargos desta Autarquia incidem as majorações de vencimentos, concedidas em caráter geral ao funcionalismo, conforme artigo 32, § 2º da Lei Municipal n.º 2.612/01 e alterações;

RESOLVEM:

TORNAR público o número de cargos e funções, denominação e vencimentos em 31.12.17 do pessoal efetivo e em comissão desta Autarquia, conforme tabelas constantes do anexo I, que é parte integrante da presente resolução.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, aos 10 de janeiro de 2018.

Carlos Domingos Canhassi  
Presidente do Serprev

ANEXO I

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N.º de cargos	Denominação	Referência
01	Diretor Geral	C15 R\$ 3.595,28

Obs: Os vencimentos são correspondentes aos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal.

TABELA II – CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

N.º de cargos	Denominação	Referência
02	Oficial Administrativo	E14 R\$ 1.461,03
01	Encarregado de Benefícios	E15 R\$ 1.797,57
02	Técnico de Contabilidade	E17 R\$ 2.629,63
01	Procurador Jurídico	E17 R\$ 2.629,63
01	Médico	E17 R\$ 2.629,63

Obs: Os vencimentos são correspondentes aos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA - SP

CONCURSO PÚBLICO 2017



O Prefeito Municipal de Serra Negra - SP, Exmo. Sr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conjunto com o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, torna público o RESULTADO FINAL do Concurso Público do Edital nº 001/2017 e suas alterações, conforme segue adiante. Os candidatos poderão entrar com recurso contra o resultado FINAL QUANTO À POSIÇÃO nos dias 18 e 19 de janeiro de 2018 para o email [recursosconsulpam@gmail.com](mailto:recursosconsulpam@gmail.com).

Serra Negra- SP, 17 de janeiro de 2018.

INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	PPT	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC	TÍTULOS				
92004110	LUIZ HENRIQUE SANT ANA ANTUNES	22,50	25,00	120,00	4,00	171,50	ASSISTENTE JURÍDICO	08/12/1988	1º
92005034	CECILIA NOGUEIRA STEFANINI	17,50	15,00	100,00	11,00	143,50	ASSISTENTE JURÍDICO	08/11/1984	2º
92001472	LILIAN FERREIRA DA SILVA	17,50	15,00	110,00	0,00	142,50	ASSISTENTE JURÍDICO	01/06/1993	3º
92002512	ESTEVAN TONOLI SEGATTI	17,50	20,00	105,00	0,00	142,50	ASSISTENTE JURÍDICO	25/09/1977	4º
92000056	LEONARDO MARCHETO TORTELLI	17,50	20,00	100,00	0,00	137,50	ASSISTENTE JURÍDICO	11/04/1992	5º
92000822	TAIANA VIRGILIO COMUNE	17,50	7,50	110,00	0,00	135,00	ASSISTENTE JURÍDICO	01/09/1988	6º
92004078	EDISON LUIS ALVES	17,50	20,00	95,00	0,00	132,50	ASSISTENTE JURÍDICO	28/08/1985	7º
92001830	HELLEN PATRICIA CRISTINE DA SILVA	10,00	20,00	100,00	0,00	130,00	ASSISTENTE JURÍDICO	24/11/1982	8º
92000862	MARCOS ANTONIO DE LIMA	20,00	20,00	90,00	0,00	130,00	ASSISTENTE JURÍDICO	25/08/1980	9º
92004400	VITOR HUGO DE FREITAS SARTORI	12,50	17,50	95,00	3,00	128,00	ASSISTENTE JURÍDICO	18/02/1993	10º
92002791	PEDRO HENRIQUE PADIAL COSTA	15,00	15,00	95,00	0,00	125,00	ASSISTENTE JURÍDICO	09/11/1992	11º
92003769	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA	15,00	15,00	90,00	0,00	120,00	ASSISTENTE JURÍDICO	19/12/1975	12º
92004467	VICTOR HUGO STEFANI DE GODOY	20,00	17,50	80,00	0,00	117,50	ASSISTENTE JURÍDICO	20/04/1990	13º
92005203	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS DE SALVE	15,00	10,00	90,00	0,00	115,00	ASSISTENTE JURÍDICO	12/10/1982	14º
92003703	MANUELA LUPO SILVA	17,50	15,00	80,00	2,00	114,50	ASSISTENTE JURÍDICO	21/05/1993	15º
92001962	RAPHAELA PEREIRA DE LIMA	17,50	12,50	80,00	4,00	114,00	ASSISTENTE JURÍDICO	05/06/1986	16º
92002976	DONIZETE AUGUSTO LUCAS	10,00	17,50	85,00	0,00	112,50	ASSISTENTE JURÍDICO	23/11/1964	17º
92002095	MAIARA RUBIM DE TOLEDO	15,00	17,50	80,00	0,00	112,50	ASSISTENTE JURÍDICO	26/05/1989	18º
92003473	NATHALIA CRISTINA TEIXEIRA SAKOMOTO	20,00	17,50	75,00	0,00	112,50	ASSISTENTE JURÍDICO	03/08/1989	19º
92001130	MARLI GONCALVES DE MELO CASTELLANI	22,50	12,50	75,00	2,00	112,00	ASSISTENTE JURÍDICO	30/12/1972	20º
92000425	THAIS FERNANDA REGIANI	12,50	12,50	80,00	5,00	110,00	ASSISTENTE JURÍDICO	06/05/1994	21º
92004001	SOPHIA FERNANDES SPINHARDI	15,00	15,00	80,00	0,00	110,00	ASSISTENTE JURÍDICO	15/05/1993	22º
92000911	ISABELA SIMOES DE LEMOS MOREIRA	15,00	17,50	75,00	0,00	107,50	ASSISTENTE JURÍDICO	09/11/1993	23º
92000979	GABRIEL NARCISO	15,00	12,50	75,00	0,00	102,50	ASSISTENTE JURÍDICO	08/04/1982	24º
92004462	MARISA FILIPPI GALVAO DE FRANCA LOPES	12,50	15,00	75,00	0,00	102,50	ASSISTENTE JURÍDICO	10/02/1972	25º
92000918	PLINIO MIGUEL DA SILVA NETO	17,50	20,00	120,00	0,00	157,50	ASSISTENTE SOCIAL	29/05/1994	1º
92001999	ANTONIO CARLOS ALVES	15,00	10,00	120,00	0,00	145,00	ASSISTENTE SOCIAL	05/10/1981	2º
92001703	JOAO PAULO MARTINS	20,00	10,00	115,00	0,00	145,00	ASSISTENTE SOCIAL	19/02/1982	3º
92004137	ORLANDO APARECIDO DE CARVALHO	15,00	10,00	115,00	0,00	140,00	ASSISTENTE SOCIAL	16/05/1989	4º
92000896	CARLA CRISTIANI FERREIRA DA SILVA	17,50	10,00	110,00	0,00	137,50	ASSISTENTE SOCIAL	15/12/1983	5º
92004959	MARCIA HELENA DA COSTA ANDRADE	12,50	12,50	110,00	0,00	135,00	ASSISTENTE SOCIAL	24/11/1975	6º
92004593	LUCIANA SACHETO BUENO	20,00	10,00	100,00	5,00	135,00	ASSISTENTE SOCIAL	28/09/1994	7º
92002661	LUCIANE PEREIRA URBANO STACHETI	20,00	15,00	100,00	0,00	135,00	ASSISTENTE SOCIAL	07/01/1980	8º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	PPT	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC	TÍTULOS				
92000076	MILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	17,50	10,00	105,00	0,00	132,50	ASSISTENTE SOCIAL	15/02/1987	9º
92000902	CARLA RIBEIRO DE ARAUJO	10,00	17,50	100,00	0,00	127,50	ASSISTENTE SOCIAL	11/09/1978	10º
92000247	TICIANE DE MORAES RAMALHO	12,50	12,50	90,00	11,00	126,00	ASSISTENTE SOCIAL	09/07/1980	11º
92000266	GISLENE APARECIDA NEVES	12,50	12,50	100,00	0,00	125,00	ASSISTENTE SOCIAL	13/02/1984	12º
92002916	NATALIA CAXIAS GAMBARO	20,00	15,00	90,00	0,00	125,00	ASSISTENTE SOCIAL	25/12/1996	13º
92001919	PRISCILA DE SOUZA	17,50	7,50	95,00	0,00	120,00	ASSISTENTE SOCIAL	05/02/1993	14º
92000363	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS MONCAO	15,00	10,00	95,00	0,00	120,00	ASSISTENTE SOCIAL	21/11/1988	15º
92002510	VERA LUCIA ARMANI	15,00	15,00	90,00	0,00	120,00	ASSISTENTE SOCIAL	22/12/1982	16º
92001297	ELEOMAR ALVES DOS SANTOS	15,00	10,00	90,00	0,00	115,00	ASSISTENTE SOCIAL	08/02/1964	17º
92000840	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE LACERDA	15,00	20,00	80,00	0,00	115,00	ASSISTENTE SOCIAL	06/06/1961	18º
92004409	SOLANGE APARECIDA NICOLETI	15,00	15,00	80,00	0,00	110,00	ASSISTENTE SOCIAL	21/08/1969	19º
92003609	ALEXANDRA BATISTA DE MORAES	15,00	15,00	80,00	0,00	110,00	ASSISTENTE SOCIAL	10/05/1981	20º
92000052	GUSTAVO HENRIQUE FAUSTINO	15,00	12,50	80,00	0,00	107,50	ASSISTENTE SOCIAL	16/04/1981	21º
92001858	JOSY MOURA SILVA DE MESQUITA	12,50	12,50	80,00	0,00	105,00	ASSISTENTE SOCIAL	22/11/1986	22º
92003891	SILVANIA MARIA GOMES FERNANDES	10,00	17,50	75,00	0,00	102,50	ASSISTENTE SOCIAL	08/05/1961	23º
92003471	ROSA SERAFIM BRIGANTE	15,00	10,00	75,00	0,00	100,00	ASSISTENTE SOCIAL	07/04/1960	24º
92003903	ISABELLA CIAMBELLI DE FREITAS	12,50	12,50	75,00	0,00	100,00	ASSISTENTE SOCIAL	23/09/1988	25º
92001774	MARCELO FERREIRA DA SILVA	22,50	20,00	105,00	0,00	147,50	CONTADOR	01/12/1987	1º
92000455	BEATRIZ ALVES DE SOUZA	17,50	15,00	110,00	0,00	142,50	CONTADOR	07/07/1990	2º
92002384	IVALDO ROGERIO DA COSTA PEREIRA	10,00	20,00	110,00	0,00	140,00	CONTADOR	16/01/1966	3º
92001576	GLAUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA NICOLETI	15,00	20,00	90,00	0,00	125,00	CONTADOR	28/04/1987	4º
92004368	EDSON OLIVEIRA VIEIRA	12,50	17,50	90,00	4,00	124,00	CONTADOR	17/06/1977	5º
92003030	GRACIELA DE OLIVEIRA MAIORINO	12,50	15,00	75,00	0,00	102,50	CONTADOR	20/07/1981	6º
92003400	GABRIELA GONZALEZ LOUREIRO	22,50	22,50	130,00	0,00	175,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	25/04/1991	1º
92001045	MARIANA POLITTI MANZATTO	17,50	22,50	120,00	6,00	166,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	11/03/1987	2º
92001382	FELLIPE JOSE DE MORAIS	17,50	17,50	130,00	0,00	165,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	08/03/1994	3º
92003664	MATHEUS MARTINS LOPES	17,50	20,00	115,00	6,00	158,50	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	25/03/1991	4º
92003489	THADEU SALIN SAHAO	22,50	17,50	110,00	4,00	154,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	17/01/1991	5º
92000817	RENAN DESTEFANO TAVARES	22,50	15,00	115,00	0,00	152,50	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	14/11/1990	6º
92003118	ALAN DOS SANTOS SILVERIO	15,00	20,00	115,00	0,00	150,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	20/12/1984	7º
92002396	ANA CAROLINA DUTRA	15,00	17,50	110,00	5,00	147,50	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	09/06/1990	8º
92001990	JULLIANO CESAR GUERRERO	20,00	10,00	115,00	1,00	146,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	06/07/1987	9º
92003856	PEDRO LOPES LUCAS DE AMORIM	22,50	17,50	105,00	0,00	145,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	04/08/1991	10º
92003910	MURILO CESAR MERLOTO	20,00	17,50	105,00	2,00	144,50	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	08/05/1988	11º
92003729	GIMENA PICOLO AMENDOLA CORREA	20,00	12,50	110,00	0,00	142,50	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	22/11/1988	12º
92001098	THIAGO ARGENTINI DA SILVA	12,50	17,50	110,00	2,00	142,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	27/12/1985	13º
92001276	NATHALIA DELLA GUARDIA DE OLIVEIRA	15,00	15,00	110,00	0,00	140,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	17/09/1987	14º
92004456	RAFAELA DE LIMA	15,00	15,00	110,00	0,00	140,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	29/06/1993	15º
92001118	MARCIO JOSE DA COSTA	17,50	10,00	110,00	0,00	137,50	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	16/07/1981	16º
92000511	JOAO PEDRO RIBEIRO GARCIA DE PAIVA LOPES	20,00	17,50	100,00	0,00	137,50	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	15/01/1993	17º
92001818	RAISSA SYLVESTRIN STANCATTE	12,50	22,50	100,00	0,00	135,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	22/08/1992	18º
92001989	JOAO LUIS DE PONTES	12,50	17,50	100,00	3,00	133,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	10/04/1991	19º
92000723	HAIANY CRISTINA RIBEIRO MIRANDA	12,50	20,00	100,00	0,00	132,50	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	16/09/1988	20º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	PPT	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC	TÍTULOS				
92002813	NILIO PORTERO DA SILVA	20,00	12,50	95,00	4,00	131,50	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	02/04/1985	21º
92004061	ANATALIA DA SILVA MONTORO FAGUNDES	15,00	15,00	100,00	0,00	130,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	21/08/1983	22º
92003813	MARCIO PAULO GOULART	15,00	12,50	100,00	0,00	127,50	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	30/01/1973	23º
92000877	THOMAZ TOZZI BERNARDINO RASO	10,00	17,50	100,00	0,00	127,50	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	12/07/1984	24º
92002532	PAULO ROBERTO GONDIM	12,50	15,00	95,00	5,00	127,50	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	29/06/1984	25º
92005052	MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	12,50	12,50	100,00	0,00	125,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	09/02/1986	26º
92000554	LAIS DE CASTRO SIQUEIRA	17,50	17,50	90,00	0,00	125,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	09/08/1991	27º
92004354	VANESSA NASTRI OLIVEIRA	15,00	17,50	90,00	1,00	123,50	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	06/06/1994	28º
92003862	INGRID JALE DA SILVA SALES	17,50	22,50	80,00	0,00	120,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	04/06/1994	29º
92004521	DANIELLE APARECIDA ALVES DE SOUZA	17,50	15,00	85,00	0,00	117,50	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	14/02/1990	30º
92005065	OCTAVIA MARQUEZINI	15,00	20,00	80,00	1,00	116,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	30/01/1987	31º
92003788	FABIO CARNIETTO	12,50	17,50	85,00	0,00	115,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	21/02/1992	32º
92004306	CLEBER PUPO	10,00	15,00	85,00	4,00	114,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	01/08/1984	33º
92002023	MARCELO BELLI DE CARVALHO	12,50	12,50	85,00	0,00	110,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	11/11/1986	34º
92004868	DIEGO AUGUSTO GUIGUER BOCCIA	10,00	15,00	85,00	0,00	110,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	15/01/1991	35º
92003979	CAROLINA LOBELLO LORENSINI	10,00	15,00	85,00	0,00	110,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	06/09/1991	36º
92001836	CARLOS ALBERTO DE GODOI COZARO JUNIOR	17,50	12,50	80,00	0,00	110,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	11/02/1994	37º
92005204	FERNANDA VENTURINI SALVATICO	12,50	15,00	80,00	0,00	107,50	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	23/03/1993	38º
92000697	RAFAEL AUGUSTO PENHA MARINELLI	17,50	15,00	75,00	0,00	107,50	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	07/11/1986	39º
92000114	BRUNO PALANDI ROBERTO	12,50	12,50	75,00	0,00	100,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	04/05/1989	40º
92000194	CESAR GODOY	10,00	15,00	75,00	0,00	100,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CR)	15/10/1990	41º
92002499	ANA CAROLINA SPADREZANI CARVALHO BUENO DE SOUZA	20,00	15,00	95,00	0,00	130,00	FONOAUDIÓLOGO	13/01/1991	1º
92003032	NATHALIA LEITE ALVES	15,00	12,50	100,00	0,00	127,50	FONOAUDIÓLOGO	05/06/1985	2º
92000213	MATHEUS BARBOZA LEAL	15,00	17,50	110,00	11,00	153,50	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	24/09/1988	1º
92002241	NIVALDO DE ASSUMPCAO	17,50	20,00	105,00	5,00	147,50	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	15/10/1953	2º
92001377	LEONARDO DE PAULA VILELA	20,00	15,00	105,00	6,00	146,00	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	27/10/1985	3º
92000933	PAULA ABREU DUCCESCHI DE ALMEIDA	15,00	17,50	105,00	4,00	141,50	MÉDICO PEDIATRA	13/12/1981	1º
92001221	ELDER DE PAULA FERNANDO	12,50	17,50	90,00	4,00	124,00	MÉDICO PSF	21/09/1973	1º
92002896	GABRIEL NARDIN	17,50	25,00	125,00	0,00	167,50	MÉDICO VETERINÁRIO	17/08/1992	1º
92003646	JANE SILVEIRA FRAGA	22,50	15,00	115,00	6,00	158,50	MÉDICO VETERINÁRIO	13/09/1976	2º
92003303	LUAN RICCI SILVA	20,00	10,00	115,00	0,00	145,00	MÉDICO VETERINÁRIO	12/09/1988	3º
92000254	HELEN LAURYNNOVIS MASSONI	22,50	10,00	110,00	0,00	142,50	MÉDICO VETERINÁRIO	10/02/1992	4º
92001854	PAMELLA ZIARESCKI MOREIRA	17,50	15,00	110,00	0,00	142,50	MÉDICO VETERINÁRIO	01/08/1985	5º
92005050	MARIANA M BRUNHARA DE OLIVEIRA	15,00	17,50	110,00	0,00	142,50	MÉDICO VETERINÁRIO	06/04/1977	6º
92000920	GABRIELA BONEL DE PAULA	15,00	17,50	110,00	0,00	142,50	MÉDICO VETERINÁRIO	19/08/1989	7º
92003391	LETICIA FRIZERA GIACHETTO	12,50	22,50	105,00	0,00	140,00	MÉDICO VETERINÁRIO	15/11/1994	8º
92003253	CINTHIA HELENA DA SILVA	15,00	17,50	105,00	0,00	137,50	MÉDICO VETERINÁRIO	30/04/1991	9º
92004786	ALDRICK IURI DIAS FERREIRA	20,00	15,00	100,00	0,00	135,00	MÉDICO VETERINÁRIO	21/02/1994	10º
92001122	ANA FLAVIA IMAMURA	17,50	15,00	95,00	0,00	127,50	MÉDICO VETERINÁRIO	14/02/1982	11º
92004350	GUSTAVO MARTINS D AQUÍ	20,00	12,50	85,00	8,00	125,50	MÉDICO VETERINÁRIO	19/09/1984	12º
92002809	ALEXANDRE DE FARIA TABET	15,00	10,00	95,00	4,00	124,00	MÉDICO VETERINÁRIO	06/06/1969	13º
92000798	FELIPE NUNES FELIPPE	15,00	12,50	95,00	0,00	122,50	MÉDICO VETERINÁRIO	21/06/1994	14º
92002693	LUANA COMERON MARTINS	17,50	12,50	90,00	0,00	120,00	MÉDICO VETERINÁRIO	08/07/1993	15º

INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	PPT	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC	TÍTULOS				
92002262	MARCELUS HERRERA DINIZ	15,00	12,50	90,00	0,00	117,50	MÉDICO VETERINÁRIO	09/05/1988	16º
92001271	NICOLLI PELUSO ROCHA	15,00	10,00	85,00	0,00	110,00	MÉDICO VETERINÁRIO	15/07/1989	17º
92004515	ALINE EVELYN MARTINS DA SILVA COSTA	12,50	17,50	115,00	0,00	145,00	NUTRICIONISTA	15/03/1995	1º
92000570	ELIDA PAULA DINI DE FRANCO	12,50	17,50	105,00	4,00	139,00	NUTRICIONISTA	10/10/1983	2º
92000120	DANIELA ROSARIO NOGUEIRA	12,50	15,00	100,00	0,00	127,50	NUTRICIONISTA	04/09/1990	3º
92002385	BRUNA DE FARIA	12,50	20,00	90,00	0,00	122,50	NUTRICIONISTA	05/10/1987	4º
92001724	VERIDIANA PINTON TOMALERI	25,00	10,00	85,00	0,00	120,00	NUTRICIONISTA	20/11/1994	5º
92000471	BEATRIZ CARDOSO PINTO	12,50	15,00	85,00	0,00	112,50	NUTRICIONISTA	04/12/1995	6º
92000529	ANA HELENA FOSTER GARRON	15,00	10,00	85,00	0,00	110,00	NUTRICIONISTA	28/11/1995	7º
92000050	LUCAS GABRIEL BERLONI RAMALHO	15,00	10,00	75,00	9,00	109,00	NUTRICIONISTA	10/09/1994	8º
92002402	MICHELE CRISITNI PINTO MOREIRA	17,50	15,00	75,00	0,00	107,50	NUTRICIONISTA	16/03/1979	9º
92000276	ALYNE ARAUJO VASCONCELOS	12,50	12,50	80,00	0,00	105,00	NUTRICIONISTA	12/12/1994	10º
92004076	TIAGO APARECIDO DE MORAES	15,00	12,50	120,00	0,00	147,50	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	24/01/1989	1º
92001245	GIOVANA MOURA DOMINGOS	15,00	15,00	110,00	2,00	142,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	24/11/1997	2º
92000917	LETICIA STRACI GODOI	15,00	17,50	105,00	4,00	141,50	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	26/12/1991	3º
92000924	VICTOR CARDOSO DE OLIVEIRA ALEXANDRONI	15,00	10,00	100,00	10,00	135,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15/03/1989	4º
92003867	JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR	15,00	20,00	100,00	0,00	135,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	23/11/1974	5º
92003990	TALES BARROS DE SOUZA	15,00	20,00	100,00	0,00	135,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	22/02/1993	6º
92002944	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	15,00	17,50	95,00	6,00	133,50	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	28/06/1967	7º
92002393	RAONI RODRIGUES DIPOLD	15,00	12,50	105,00	0,00	132,50	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	21/12/1982	8º
92000413	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	10,00	17,50	105,00	0,00	132,50	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/08/1993	9º
92004168	FABIO BACCIN FIORANTE	10,00	20,00	100,00	0,00	130,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/1968	10º
92000508	KELLY CAMPOS GOMES	12,50	12,50	100,00	0,00	125,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	09/06/1992	11º
92001814	CAMILA PIETRAFESA LINS DOS SANTOS	17,50	12,50	95,00	0,00	125,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	07/12/1995	12º
92001504	PAULO VITOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	15,00	17,50	90,00	0,00	122,50	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	14/05/1989	13º
92000442	GILBERTO DOMINGOS DA SILVA	15,00	15,00	90,00	0,00	120,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	09/03/1982	14º
92000560	HENRIQUE MARTIN TASCA	17,50	10,00	90,00	0,00	117,50	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	05/04/1990	15º
92001826	JOSIANE APARECIDA TOMAZI PERCIANE	15,00	12,50	90,00	0,00	117,50	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	26/03/1996	16º
92003181	ESTEVAM HENRIQUE DE SOUZA	17,50	7,50	90,00	0,00	115,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	12/04/1986	17º
92000858	FABIANA DE OLIVEIRA MAGON CALDERARI	10,00	15,00	90,00	0,00	115,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	08/06/1986	18º
92003777	JULIANA THAIS DE ALMEIDA SOUZA	17,50	12,50	85,00	0,00	115,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	22/04/1996	19º
92003258	GABRIEL CARDOSO PEREIRA	12,50	17,50	85,00	0,00	115,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	14/06/1990	20º
92002209	PAULO ROBERTO D ALONSO NASCIMENTO	12,50	12,50	85,00	0,00	110,00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04/03/1989	21º
92002408	DAYANA BRUNHARA REZENDE	12,50	15,00	80,00	0,00	107,50	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	26/11/1982	22º
92002767	BENEDITA APARECIDA AQUINO MOIRAO	15,00	15,00	120,00	8,00	158,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	08/10/1953	1º
92001179	BIANCA FERREIRA	12,50	12,50	120,00	6,00	151,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	08/09/1991	2º
92000362	MARIANA AVONA DOS SANTOS	17,50	10,00	115,00	7,00	149,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	26/05/1985	3º
92000801	PEDRO PAULO XAVIER	17,50	20,00	110,00	0,00	147,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	27/01/1994	4º
92003663	CAMILA CRISTINA DE SOUZA	15,00	10,00	115,00	0,00	140,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	09/10/1988	5º
92003538	DANIELA LOPES CARDOSO	15,00	10,00	115,00	0,00	140,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	08/05/1993	6º
92001721	SELMA APARECIDA FARIA DE OLIVEIRA	10,00	20,00	110,00	0,00	140,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	30/10/1967	7º
92001948	LUANA SOARES PUGLIERO	15,00	12,50	110,00	0,00	137,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	04/05/1992	8º
92002587	SAMUEL SILVA DE PAULA	17,50	20,00	100,00	0,00	137,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	11/02/1990	9º

INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	PPT	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.SPEC	TÍTULOS				
92001954	CRISTIANE CRESPO IGNACIO	15,00	15,00	105,00	0,00	135,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	17/09/1974	10º
92003435	LARA BOTTACIM TEODORO	15,00	15,00	105,00	0,00	135,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	14/02/1975	11º
92000879	LUANA RODRIGUES RAMOS	15,00	15,00	95,00	8,00	133,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	02/12/1990	12º
92000588	JULIANA MARIA MEDEIROS	17,50	10,00	100,00	5,00	132,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	17/07/1979	13º
92001300	RAIMUNDA CRISTINA ROCHA TEIXEIRA	17,50	12,50	100,00	0,00	130,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	20/12/1975	14º
92001891	MARCELLA BITTENCOURT BORTOLETTO	17,50	12,50	100,00	0,00	130,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	17/04/1994	15º
92002538	PRISCILA FRANCO VENTURIN	17,50	10,00	100,00	0,00	127,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	16/11/1984	16º
92000262	ALINE CAROLINE RAMOS MOREIRA	12,50	20,00	95,00	0,00	127,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	10/03/1989	17º
92003059	MARIA DE LOURDES SILOTO GODOY DA LUZ	12,50	12,50	100,00	0,00	125,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	11/02/1970	18º
92001359	SARA LUZ SILVEIRA COSTA	15,00	10,00	90,00	10,00	125,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	17/09/1976	19º
92004308	ALEXANDRE DE SOUZA GOMES	17,50	10,00	95,00	0,00	122,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	03/09/1978	20º
92003546	RAIRA FRANCIELE PATRICIO	10,00	17,50	95,00	0,00	122,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	25/12/1989	21º
92000080	ANA MARIA LOPES MARTELO	20,00	17,50	85,00	0,00	122,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	14/02/1984	22º
92000857	RAFAEL DA SILVA	12,50	17,50	80,00	11,00	121,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	31/12/1986	23º
92000087	MARIELLE BARBOSA	12,50	12,50	90,00	5,00	120,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	14/06/1991	24º
92003705	SHEILA APARECIDA REZENDE DE MORAES	15,00	15,00	90,00	0,00	120,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	01/07/1984	25º
92004335	RAQUEL SUELI SOEIRO CAMARGO	15,00	15,00	90,00	0,00	120,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	13/02/1988	26º
92001669	TAMIRES LUZIA DE LIMA VIEIRA	15,00	20,00	85,00	0,00	120,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	11/03/1996	27º
92000803	ADILSON ROGERIO DE GODOI	15,00	12,50	90,00	0,00	117,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	09/04/1983	28º
92005178	JUNIA ELLEN LEOPOLDINO	12,50	15,00	90,00	0,00	117,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	16/08/1994	29º
92004339	CATIA CRISTINA RODRIGUES	15,00	17,50	85,00	0,00	117,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	19/09/1984	30º
92004644	KATIA LIMA DAS EYRAS SALOMAO	17,50	10,00	85,00	0,00	112,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	01/05/1967	31º
92004257	CLAUDIA MARIA MOREIRA CANDREVA	15,00	12,50	85,00	0,00	112,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	02/01/1986	32º
92001873	AFAELI DE SOUZA ESCOTON	15,00	12,50	85,00	0,00	112,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	06/03/1996	33º
92001763	DAIANE ASNAL MENDES	12,50	15,00	85,00	0,00	112,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	30/09/1983	34º
92003159	GISELI GIANOTTI DA CUNHA	12,50	15,00	85,00	0,00	112,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	17/07/1984	35º
92000625	ALINE DANIELA FAGUNDES DOS SANTOS	17,50	15,00	80,00	0,00	112,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	12/09/1988	36º
92002601	ANA CAROLINA BARBOSA ANGELI	15,00	10,00	85,00	0,00	110,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	20/09/1976	37º
92001145	ANDREIA ALVES DOS SANTOS COZARO	12,50	12,50	85,00	0,00	110,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	03/09/1980	38º
92002446	VALERIA DE OLIVEIRA WESSELKA	15,00	15,00	80,00	0,00	110,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	09/11/1979	39º
92000321	ERIVELTO DA SILVA MARTELO	17,50	17,50	75,00	0,00	110,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	06/11/1976	40º
92000711	THAISE CASSIA DO NASCIMENTO	7,50	17,50	80,00	3,00	108,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	06/11/1984	41º
92001890	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	20,00	7,50	80,00	0,00	107,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	21/07/1990	42º
92004394	TAMARA MARTINS BALDIBIA	15,00	12,50	80,00	0,00	107,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	22/06/1984	43º
92000437	ALINI CORREA FAZOLIN	12,50	15,00	80,00	0,00	107,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	11/07/1989	44º
92004714	MARLY I. DE FREITAS	17,50	15,00	75,00	0,00	107,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	05/03/1960	45º
92004906	ROSELI BELIZARIO DE PAIVA VIDUAL	17,50	10,00	75,00	0,00	102,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	04/06/1962	46º
92001620	FERNANDA COLI DEMATEI GARCIA	17,50	10,00	75,00	0,00	102,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	24/11/1982	47º
92000490	ANA LUIZA DE SOUSA FERREIRA	10,00	17,50	75,00	0,00	102,50	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	24/08/1994	48º
92004025	HALINE APARECIDA TREVELIN	17,50	7,50	75,00	0,00	100,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	17/08/1977	49º
92002455	PAULO AFONSO MARIANO	12,50	12,50	75,00	0,00	100,00	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	12/03/1969	50º
92001682	VALQUIRIA HELENA MARQUES	22,50	12,50	110,00	0,00	145,00	PSICÓLOGO	06/06/1960	1º
92000179	BRENO BUENO BASTOS	25,00	12,50	105,00	0,00	142,50	PSICÓLOGO	26/02/1993	2º

INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	PPT	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC	TÍTULOS				
92000974	BRUNA DE SOUSA INVERNIZZI	20,00	15,00	105,00	0,00	140,00	PSICÓLOGO	01/10/1990	3º
92002379	MARIANA TOZZI BERNARDINO DAVID	17,50	17,50	105,00	0,00	140,00	PSICÓLOGO	19/04/1990	4º
92001544	PRISCILA DE PAULA FERREIRA	22,50	12,50	100,00	5,00	140,00	PSICÓLOGO	17/01/1987	5º
92002346	MARIA ELOISA GONALVES DEMARI	7,50	17,50	110,00	0,00	135,00	PSICÓLOGO	04/04/1955	6º
92004207	JULIANA COSTA PALERMO	17,50	17,50	100,00	0,00	135,00	PSICÓLOGO	28/11/1978	7º
92000309	BRUNA SOUSA CARVALHO	17,50	7,50	105,00	0,00	130,00	PSICÓLOGO	11/08/1992	8º
92000436	JULIANA SILVA GARCIA	17,50	12,50	100,00	0,00	130,00	PSICÓLOGO	24/08/1991	9º
92001797	VANESSA DAIANE MARCATTO	17,50	15,00	95,00	0,00	127,50	PSICÓLOGO	17/07/1983	10º
92001878	RAPHAELA CAVALINI	15,00	17,50	95,00	0,00	127,50	PSICÓLOGO	17/09/1995	11º
92004643	BRIANNA SILVA STURARO	17,50	10,00	95,00	2,00	124,50	PSICÓLOGO	08/07/1994	12º
92001751	RAYANNE LIMA GALVAO	17,50	15,00	90,00	0,00	122,50	PSICÓLOGO	04/07/1994	13º
92000257	MARCOS JOSE DA SILVA	15,00	17,50	90,00	0,00	122,50	PSICÓLOGO	31/01/1985	14º
92001734	MARCO ANTONIO DE GODOY KRETTELYS	15,00	17,50	90,00	0,00	122,50	PSICÓLOGO	13/03/1987	15º
92003928	CAMILA GUIMARES MISTRO	17,50	7,50	95,00	0,00	120,00	PSICÓLOGO	24/07/1987	16º
92003727	ROSELI MARIA SILVA	15,00	10,00	95,00	0,00	120,00	PSICÓLOGO	19/10/1989	17º
92001400	NADIA SILVA NUNES DE GOIS TROLLI	20,00	10,00	90,00	0,00	120,00	PSICÓLOGO	30/07/1974	18º
92003557	ISABELA FRAGA DE MELLO MOREIRA	17,50	12,50	90,00	0,00	120,00	PSICÓLOGO	07/10/1982	19º
92004628	LUISA GIGLIOTTI OTERO	17,50	12,50	90,00	0,00	120,00	PSICÓLOGO	25/01/1994	20º
92002660	MARIANA MONTI PETROLI	15,00	10,00	90,00	0,00	115,00	PSICÓLOGO	14/08/1989	21º
92004584	LUIZ GABRIEL DOS SANTOS CAVALCANTE DE CARVALHO	10,00	15,00	90,00	0,00	115,00	PSICÓLOGO	05/03/1992	22º
92001680	ANA FLAVIA DE FREITAS GUTIERRES	15,00	12,50	85,00	0,00	112,50	PSICÓLOGO	14/07/1995	23º
92000250	BRUNA RISQUIOTO BATONI	17,50	15,00	80,00	0,00	112,50	PSICÓLOGO	08/02/1992	24º
92005149	BRUNO ROBERTO ROCHA	17,50	15,00	80,00	0,00	112,50	PSICÓLOGO	28/03/1994	25º
92003567	LUCIANA MADANELO	17,50	7,50	85,00	1,00	111,00	PSICÓLOGO	17/03/1973	26º
92003172	ANA LUCIA RIBEIRO SCAPIN	17,50	7,50	85,00	0,00	110,00	PSICÓLOGO	08/09/1974	27º
92003639	REGIANE APARECIDA ANDREACCI	12,50	12,50	85,00	0,00	110,00	PSICÓLOGO	25/10/1986	28º
92003029	JAQUELINE MARIA COLOMBO	20,00	10,00	80,00	0,00	110,00	PSICÓLOGO	25/08/1995	29º
92001574	THAIS GARCIA BORSATO FERREIRA SANDY	17,50	12,50	80,00	0,00	110,00	PSICÓLOGO	17/02/1991	30º
92002505	ROSELI APARECIDA VIEIRA	17,50	17,50	75,00	0,00	110,00	PSICÓLOGO	24/09/1982	31º
92000046	LOUISE CORACA FIGUEIREDO	17,50	10,00	80,00	0,00	107,50	PSICÓLOGO	19/02/1995	32º
92002343	CARINA CARVALHO VARELLA	15,00	12,50	75,00	0,00	102,50	PSICÓLOGO	31/12/1978	33º
92004231	NAJARA BITENCOURT PEDROSO MAINENTE	17,50	7,50	75,00	0,00	100,00	PSICÓLOGO	29/01/1987	34º
92001903	GISLENE RIBEIRO DA ROSA	12,50	12,50	75,00	0,00	100,00	PSICÓLOGO	24/01/1985	35º
92003775	ALEXANDRA GOMES BARRETO	12,50	17,50	125,00	12,00	167,00	PSICOPEDAGOGO	08/02/1974	1º
92000535	KARINE MURRINS MARQUES	20,00	15,00	125,00	0,00	160,00	PSICOPEDAGOGO	19/09/1987	2º
92004073	FATIMA APARECIDA SIGOLO SANDRINI	20,00	15,00	110,00	10,00	155,00	PSICOPEDAGOGO	28/09/1958	3º
92001601	MARCIA MARIA DE LIMA LEANDRO	20,00	12,50	110,00	7,00	149,50	PSICOPEDAGOGO	28/03/1983	4º
92002582	ADRIANA MADANELO MACHADO ABREU	15,00	12,50	115,00	5,00	147,50	PSICOPEDAGOGO	15/07/1971	5º
92004568	CAMILA FORMIGONI DE SOUZA	17,50	12,50	115,00	0,00	145,00	PSICOPEDAGOGO	21/04/1991	6º
92004790	ALEX NUNES ALVES VAZ	15,00	17,50	105,00	6,00	143,50	PSICOPEDAGOGO	30/08/1978	7º
92002369	ADRIANA OLIVEIRA SILVA	20,00	12,50	105,00	0,00	137,50	PSICOPEDAGOGO	19/02/1988	8º
92002473	JULIANA CAMILA ROCHA	15,00	12,50	105,00	4,00	136,50	PSICOPEDAGOGO	16/05/1994	9º
92003641	FATIMA DEL CIELLO DE MENEZES	12,50	15,00	105,00	0,00	132,50	PSICOPEDAGOGO	25/03/1963	10º

INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	PPT	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC	TÍTULOS				
92003634	EDILENE APARECIDA DE GODOI	12,50	15,00	85,00	0,00	112,50	PSICOPEDAGOGO	24/07/1971	11º
92002867	ALESSANDRA LEONINA DE SOUZA FERREIRA	15,00	10,00	80,00	0,00	105,00	PSICOPEDAGOGO	13/09/1982	12º



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA - SP

CONCURSO PÚBLICO 2017



O Prefeito Municipal de Serra Negra - SP, Exmo. Sr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conjunto com o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, torna público o RESULTADO FINAL do Concurso Público do Edital nº 001/2017 e suas alterações, conforme segue adiante. Os candidatos poderão entrar com recurso contra o resultado FINAL QUANTO À POSIÇÃO nos dias 18 e 19 de janeiro de 2018 para o email [recursosconsulpam@gmail.com](mailto:recursosconsulpam@gmail.com).

Serra Negra- SP, 17 de janeiro de 2018.

INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC				
92000185	KELE CRISTINA FRANCO GIACHETO	17,50	7,50	65,00	90,00	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	15/04/1986	1º
92000975	ANDRE LUIZ FARIAS DOS SANTOS	15,00	12,50	50,00	77,50	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	01/11/1995	2º
92003357	ODAIR BETTANIN	20,00	20,00	70,00	110,00	AUXILIAR DE ARQUIVO	08/01/1971	1º
92003608	JULIANA APARECIDA BORLONI CIAMBELLI	12,50	15,00	70,00	97,50	AUXILIAR DE ARQUIVO	07/06/1987	2º
92003280	ETTORE LUIZ GODOY CAZOTTO	15,00	15,00	60,00	90,00	AUXILIAR DE ARQUIVO	25/05/1994	3º
92004271	JACK JERONYMO SILVA JUNIOR	17,50	10,00	60,00	87,50	AUXILIAR DE ARQUIVO	07/07/1994	4º
92004675	FRANCIONE GONCALVES DE MENEZES	7,50	17,50	60,00	85,00	AUXILIAR DE ARQUIVO	13/06/1977	5º
92004266	BRUNA LIMONTI	12,50	12,50	50,00	75,00	AUXILIAR DE ARQUIVO	05/09/1993	6º
92000601	IAMMIM MATIAS BARBOSA DOS SANTOS	15,00	25,00	90,00	130,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/04/1993	1º
92000019	MURILO FELIPPI CANIVEZI	15,00	22,50	90,00	127,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/1990	2º
92003070	GUILHERME GONCALVES APARECIDO	17,50	22,50	85,00	125,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/05/1984	3º
92002577	JUCARA PEREZ	20,00	17,50	85,00	122,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/1965	4º
92002508	STEFANO DI SCHIAVI TROTTA	17,50	20,00	85,00	122,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/02/1994	5º
92000545	PAOLA COELHO TORRES	15,00	25,00	80,00	120,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/09/1997	6º
92003821	SAMUEL OLIVEIRA SANTOS	12,50	25,00	80,00	117,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/01/1975	7º
92005081	RAFAELA BAPTISTA PASCOAL DE SOUSA	20,00	22,50	75,00	117,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/04/1985	8º
92000466	LUIS AUGUSTO DE GODOI BUENO	10,00	20,00	85,00	115,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/09/1987	9º
92001651	ARIANE GUARIZZO MACHADO	10,00	20,00	85,00	115,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/08/1994	10º
92001335	CRISLAINE DE SOUZA PINHO MELO	15,00	20,00	80,00	115,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/1981	11º
92002494	JOSEMARA APARECIDA DE MORAES	12,50	22,50	80,00	115,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/03/1987	12º
92002092	PEDRO DA PENHA JUSTINO	17,50	22,50	75,00	115,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/05/1963	13º
92004907	CARLOS HENRIQUE MATHEUS INNOCENCIO JUNIOR	17,50	22,50	75,00	115,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/05/1987	14º
92000461	JOSEANI BARROS CARDOSO	22,50	22,50	70,00	115,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/1981	15º
92002059	ANGELICA SPAGIARI DE GODOY	15,00	17,50	80,00	112,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/1989	16º
92002845	LARISSA MORAES DE OLIVEIRA	10,00	22,50	80,00	112,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/1993	17º
92004361	RUTISON EDUARDO ALVINO	15,00	22,50	75,00	112,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/12/1998	18º
92000952	BRUNO FLORENTINO FERRI	15,00	22,50	75,00	112,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/12/1998	19º
92001055	MICHEL ALEX RIBEIRO	17,50	25,00	70,00	112,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/06/1983	20º
92000177	MARIA JULIA LOUZADA CARNEIRO	12,50	17,50	80,00	110,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/01/1997	21º
92000178	DARCY ROBERTO IGNACIO	10,00	20,00	80,00	110,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/1965	22º
92000438	RAQUEL DE OLIVEIRA	10,00	20,00	80,00	110,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1978	23º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC				
92004730	PATRICIA PELLISON	17,50	17,50	75,00	110,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/1985	24º
92003606	LEANDRO APARECIDO DAOLIO	17,50	17,50	75,00	110,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/04/1991	25º
92001625	LUIZ CEZAR GARCIA	15,00	20,00	75,00	110,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/02/1986	26º
92001387	ADRIANO FERRO DE PAULA	20,00	20,00	70,00	110,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/11/1977	27º
92001597	RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS	17,50	22,50	70,00	110,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/03/1987	28º
92003655	FABIO DE BARROS FREIRE	10,00	17,50	80,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/10/1973	29º
92000453	RAFAEL GIANOTTI DOS SANTOS	15,00	17,50	75,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/10/1979	30º
92000520	DANIEL LEMES GUERREIRO	12,50	20,00	75,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/1988	31º
92004086	MARCELO CARDOSO	12,50	20,00	75,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/05/1989	32º
92001456	MATHEUS HENRIQUE JARDIM	12,50	20,00	75,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/12/1990	33º
92000852	JOICE LOPES DA SILVA	12,50	20,00	75,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/10/1997	34º
92001347	SAMANTHA VAZ DA SILVA	20,00	17,50	70,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/03/1986	35º
92000569	CLAUDIA MARIA HOEPFNER GOMES PUERTA	17,50	20,00	70,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/1969	36º
92004004	CRISTIANO IORIO DE OLIVEIRA	17,50	20,00	70,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/05/1974	37º
92004552	FABIANA FERRAZ BROCARDI	17,50	20,00	70,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/02/1991	38º
92002968	HELENA KARDASH SALVADOR	17,50	20,00	70,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/09/1993	39º
92000346	VICTOR HUGO COSTA DE OLIVEIRA	17,50	20,00	70,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/10/1997	40º
92002228	ARIANE GODOI DE SOUSA ARAUJO	17,50	20,00	70,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/04/1998	41º
92000193	ALESSANDRO OLIVEIRA DE JESUS	15,00	22,50	70,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/12/1992	42º
92000448	DANIEL MARTINS SALLUM	12,50	25,00	70,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/09/1975	43º
92000522	LEANDRO DE SOUZA RODRIGUERS	12,50	25,00	70,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/12/1990	44º
92004839	CAROLINE SCHIAVO SANCHES	12,50	25,00	70,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/01/1998	45º
92002639	THAYS FEITOZA JERONIMO	17,50	25,00	65,00	107,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/10/1983	46º
92003140	INGRA JORGE DE ALMEIDA	15,00	15,00	75,00	105,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/08/1992	47º
92002381	LUIS FERNANDO RONCATTI BOMFIM	12,50	17,50	75,00	105,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/1969	48º
92000763	BRUNA LIRA	7,50	22,50	75,00	105,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/07/1993	49º
92005190	MAIRA FERNANDA DO CARMO DA SILVA	17,50	17,50	70,00	105,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/08/1987	50º
92004345	CAIO MARCUS REBELLO MELLO	15,00	20,00	70,00	105,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/04/1974	51º
92002689	LUANA RIBEIRO DA SILVA	15,00	20,00	70,00	105,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/12/1989	52º
92001672	EUDE GOMES CARDOSO NUNES	15,00	20,00	70,00	105,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/12/1991	53º
92001419	MILENA HELOISA MARCHIORI	15,00	20,00	70,00	105,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/04/1999	54º
92005108	ADONIAS SANTOS SANTANA JUNIOR	12,50	22,50	70,00	105,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/04/1987	55º
92001261	EVERTON GOBATI BARBOSA	12,50	22,50	70,00	105,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/02/1989	56º
92001869	OTAVIO AUGUSTO ARAUJO DE MENDONCA	12,50	22,50	70,00	105,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/05/2000	57º
92001432	JOSE LUCAS MARQUES DE FARIAS	10,00	25,00	70,00	105,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/1996	58º
92004853	MARIA THERESA SARTORELLI SERRATO	17,50	22,50	65,00	105,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/11/1993	59º
92004117	NATALIA SANTANA PETROLLI	15,00	25,00	65,00	105,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/04/1994	60º
92000668	LARISSA GRAZIELE RAMALHO GUERSONI	15,00	25,00	65,00	105,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/04/1995	61º
92004084	HUGO NORIO HOOTA	12,50	15,00	75,00	102,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/03/1986	62º
92003945	MAURICIO MINOSSO BROGNA	10,00	17,50	75,00	102,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/09/1988	63º

INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC				
92004609	JULIO CESAR BISACASI EVANGELISTA	15,00	17,50	70,00	102,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1989	64º
92003482	VINICIUS DE SOUSA OLIVEIRA LAPA	15,00	17,50	70,00	102,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/03/1995	65º
92003017	MARCELO DE JESUS PEDROSO	12,50	20,00	70,00	102,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/10/1985	66º
92004422	REGIS MARTINS MENDES SOARES	17,50	20,00	65,00	102,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/07/1989	67º
92001339	TAYNAH TIENE SILVA	15,00	22,50	65,00	102,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/02/1991	68º
92003914	ALINE FORATO GONCALVES	15,00	22,50	65,00	102,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/07/1992	69º
92000277	ETTORE JOSE MORAES DE PAULI	12,50	25,00	65,00	102,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/05/1990	70º
92004986	BEATRIZ STEPHANI SILVEIRA SETE	12,50	25,00	65,00	102,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/1999	71º
92001646	AYRTON DA SILVA FERRARESSO	12,50	12,50	75,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/05/1960	72º
92000380	MARCIA VASCONCELOS INOJOSA	12,50	12,50	75,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/09/1989	73º
92002549	MARIA CRISTINA PALACIO LEITE ALVES	10,00	15,00	75,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/05/1961	74º
92003306	GISELA PAGANI	10,00	15,00	75,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/1965	75º
92000793	ROBERTA CIAMBELLI MITTESTAINER	10,00	15,00	75,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/12/1987	76º
92000191	ANDRE MORAIS GODOY	10,00	15,00	75,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/07/1992	77º
92000003	ALEXANDRA FERRAZ DOS SANTOS LIMA	17,50	12,50	70,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/1975	78º
92000238	BARBARA RODRIGUES	15,00	15,00	70,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/08/1985	79º
92002135	THALITA RIOS SOARES	15,00	15,00	70,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/1987	80º
92000409	GABRIEL DE GODOI SULLA	15,00	15,00	70,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/1996	81º
92004446	DENISE NUNES DA SILVA	12,50	17,50	70,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/04/1971	82º
92001501	MARCOS ROBERTO DA CRUZ PIRES	12,50	17,50	70,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/01/1972	83º
92001516	JULIANA DEL BUONO	12,50	17,50	70,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/05/1987	84º
92000764	JEAN CARLOS GODOY DE LIMA	12,50	17,50	70,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/08/1998	85º
92003039	JESSICA PAOLA DE JESUS MUNIZ CORDEIRO POLIDORO	12,50	17,50	70,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/11/1999	86º
92004582	LUCAS MUSSATTO FERRAZ	10,00	20,00	70,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/09/1989	87º
92004526	PEDRO VICTOR GIANOTTI DELANGELICA	10,00	20,00	70,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/01/1991	88º
92000055	TORQUATO FRANCISCO LOPES	7,50	22,50	70,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/1976	89º
92003861	MAGDA LETICIA DE OLIVEIRA JAMARINO	7,50	22,50	70,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/12/1978	90º
92000892	ROSIMARA APARECIDA DA SILVA	7,50	22,50	70,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/12/1988	91º
92000536	NATASHA VIDO GOMES	15,00	20,00	65,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/11/1988	92º
92000670	ISABELA BASTELLI PAGNAN	15,00	20,00	65,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/05/1992	93º
92004461	ELAINE CRISTINA FONSECA DOS SANTOS	12,50	22,50	65,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/11/1983	94º
92003083	JULIANA REGINA DE OLIVEIRA PRANDO	12,50	22,50	65,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/05/1985	95º
92004193	JULIANA TEREZA GALDINO BORGES	12,50	22,50	65,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/10/1996	96º
92003097	ILANA NARA DA SILVA	15,00	25,00	60,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/03/1976	97º
92002240	ANA GABRIELI NASCIMENTO ROSA	20,00	25,00	55,00	100,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/05/1999	98º
92000622	KARIN LANGANKE CARDOSO VENTURA	12,50	15,00	70,00	97,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/10/1969	99º
92002439	MARCELO FERRARI	10,00	17,50	70,00	97,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/04/1979	100º
92002633	WELLINGTON GIACOMETTI	15,00	17,50	65,00	97,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/06/1980	101º
92002099	MARLIA SPANHOLI DE SOUZA PINTO	15,00	17,50	65,00	97,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/05/1987	102º
92002774	ORLANDO AVANY NETO	15,00	17,50	65,00	97,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/02/1995	103º



INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC				
92003346	THIAGO GABRIEL PEREIRA GONCALVES	15,00	17,50	65,00	97,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/09/1998	104º
92000759	MARCELO JORDAO LUNARDI	12,50	20,00	65,00	97,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/12/1967	105º
92000119	CYNTIA CACULA ALVES	12,50	20,00	65,00	97,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/1980	106º
92000693	ABNER ALIOTTE FAZIO	12,50	20,00	65,00	97,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/10/1983	107º
92002270	MATHEUS CANTEIRO SILVA	12,50	20,00	65,00	97,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/04/1997	108º
92000887	MATHEUS SILVEIRA ALVES DE OLIVEIRA	20,00	17,50	60,00	97,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/06/1994	109º
92001756	CARLOS MAGNO LOPES	17,50	20,00	60,00	97,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/07/1991	110º
92003595	GABRIEL DE OLIVEIRA VICENTINI	17,50	20,00	60,00	97,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/12/1998	111º
92001435	HIARLLEY DE PAULA SILVA	15,00	22,50	60,00	97,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/06/1998	112º
92004024	CASSIO FERNANDO GONCALVES	12,50	25,00	60,00	97,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/05/1978	113º
92003314	SILVIA APARECIDA DE ALMEIDA GRITTI	12,50	12,50	70,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/1970	114º
92002646	SILVANA BARBOSA DA SILVA SANTOS	12,50	12,50	70,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/05/1977	115º
92002598	MARCELA ROSALIM POLIDORO	12,50	12,50	70,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/04/1980	116º
92002884	LILIANE LIMA BALBINO	10,00	15,00	70,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/02/1972	117º
92002892	WEDJA TAINELLY DA SILVA ANGELOS	10,00	15,00	70,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/03/1995	118º
92000585	HENRIQUE DE CANAVARRO ALENCAR	7,50	17,50	70,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/08/1982	119º
92002010	DANIEL NUNES CABRAL	7,50	17,50	70,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/08/1986	120º
92001979	ANA CAROLINA GRANDO BASTIAN	15,00	15,00	65,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/01/1981	121º
92000913	BRUNO JIMENEZ POSTALI	15,00	15,00	65,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/05/1990	122º
92000745	JHESSICA DE SANTI MOSE BARROS	12,50	17,50	65,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/04/1995	123º
92003467	ELIONI DUARTE DE MELO	10,00	20,00	65,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/04/1965	124º
92001252	IVO CAMPOS MENDONCA	10,00	20,00	65,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/05/1968	125º
92001201	PAULA DANIANE FABRI CALDEIRA	10,00	20,00	65,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/04/1988	126º
92003062	LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA	10,00	20,00	65,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/02/1990	127º
92000733	LUCAS TELIS ALFACE	10,00	20,00	65,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/09/1995	128º
92003326	GABRIEL PASSARELLI MADUREIRA	7,50	22,50	65,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/04/1984	129º
92004760	CRISTIANE FERREIRA RAIMUNDO	20,00	15,00	60,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/05/1987	130º
92002303	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA CIRILO	17,50	17,50	60,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/06/1990	131º
92003679	LEONARDO BRUNO AMARO	17,50	17,50	60,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/06/1990	132º
92000329	GIULIANA MITTESTAINER VICENTE	17,50	17,50	60,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/01/1991	133º
92005127	ANTONIO CARLOS CAETANO	15,00	20,00	60,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/1967	134º
92004816	GUILHERME DO CANTO E CASTRO MAZZINI	15,00	20,00	60,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/02/1990	135º
92001914	MAITE RAFAELLA GANZERLA	15,00	20,00	60,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/06/1993	136º
92001527	MICHELE DE CASSIA DA SILVA	15,00	20,00	60,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/03/1994	137º
92003917	JOCIELI ANDRADE DE SOUZA FERREIRA	15,00	20,00	60,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/03/1994	138º
92000190	APARECIDO JOS PIRANI NETO	12,50	22,50	60,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/12/1967	139º
92000278	PAMELA CRISTINA DE GODOI RODRIGUES	12,50	22,50	60,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/01/1998	140º
92002537	BEATRICE FARIA DE AZEVEDO	22,50	17,50	55,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/01/2000	141º
92002912	CELSO TADEU BRUSCHINI FILHO	20,00	20,00	55,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/1990	142º
92003252	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	15,00	25,00	55,00	95,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/10/1996	143º

INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC				
92001730	SANDRA DI SCHIAVI TROTTA	17,50	10,00	65,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/03/1964	144º
92003946	LAURA MARCELLA NOGUEIRA SANTANA PARDAL	15,00	12,50	65,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/11/1999	145º
92002458	PETERSON VANDRE AVELINO	12,50	15,00	65,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/09/1974	146º
92000794	ANA CLAUDIA DE SOUZA BASSETTO	12,50	15,00	65,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/08/1977	147º
92003385	NATALIA RODRIGUES CLEMENTE	12,50	15,00	65,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/05/1998	148º
92000809	MARIA LUIZA DE SOUZA CAMPOS	10,00	17,50	65,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/08/1962	149º
92002836	JOSE CARLOS MOREIRA FILHO	10,00	17,50	65,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/01/1979	150º
92000229	RICARDO JOSE BARONI	10,00	17,50	65,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/01/1986	151º
92000823	TAMARA DOS SANTOS PEREIRA SOUZA	10,00	17,50	65,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/03/1992	152º
92003781	ANA PAULA CAPRIOLI ALUANI STOCHI	7,50	20,00	65,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/07/1969	153º
92002051	CATIA APARECIDA DE LIMA CARRARO	7,50	20,00	65,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/10/1980	154º
92002397	ANA LUIZA PEREIRA DUARTE DE SOUZA	7,50	20,00	65,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/12/1996	155º
92005001	MIRIAN SOBCZAK MARTINS	17,50	15,00	60,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/02/1978	156º
92004857	WAGNER NERES PEREIRA AGUILAR	17,50	15,00	60,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/06/1989	157º
92001550	GIOVANA DE MORAES DIAS	15,00	17,50	60,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/09/1996	158º
92002493	ADRIANA DA SILVA DALONSO	12,50	20,00	60,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/10/1972	159º
92002275	ALINE ZENI DE TOLEDO PORTELLA FURINI	12,50	20,00	60,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/12/1979	160º
92004421	ANDRE LUIZ DE ANDREA	12,50	20,00	60,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/05/1986	161º
92000156	RENATA CRISTINA FORTI DE AZEVEDO	12,50	20,00	60,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/10/1989	162º
92003886	MATEUS FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS	12,50	20,00	60,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/10/1997	163º
92001834	MARINA GABRIELI FERREIRA LOPES	12,50	20,00	60,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/06/1999	164º
92001139	RODOLFO ERNESTO HENRIQUE SCHONEBOOM JUNIOR	10,00	22,50	60,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/06/1973	165º
92000227	THAIS MORAES SANTOS	10,00	22,50	60,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/09/1990	166º
92003833	VALDENILSON NASCIMENTO SANTOS	17,50	20,00	55,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/04/1975	167º
92001886	LUCAS CHAVES VARELA	17,50	20,00	55,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/02/1998	168º
92003259	DRIELLE MAXINE DE SOUZA ALMEIDA	12,50	25,00	55,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/10/1993	169º
92000863	RAFAEL DA SILVA LOPES	17,50	25,00	50,00	92,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/10/1993	170º
92000385	JULIANA APARECIDA MUNIZ	15,00	10,00	65,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/09/1978	171º
92001805	GABRIELLE LEMOS MIGRAN	15,00	10,00	65,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/10/1990	172º
92001926	RENAN LONGO DE FREITAS MARIANO	12,50	12,50	65,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/04/1990	173º
92000144	ANA CAROLINA POZZEBON	12,50	12,50	65,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/04/1993	174º
92001789	MARCOS ANTONIO DUARTE BENTO JUNIOR	10,00	15,00	65,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/02/1995	175º
92000253	MICAEL HENRIQUE SOUZA QUINQUIOLO DE OLIVEIRA	10,00	15,00	65,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/05/1997	176º
92004140	JOSE CARLOS SANCHES	7,50	17,50	65,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/11/1972	177º
92001746	RUBENS MARTINS VIEIRA	7,50	17,50	65,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/05/1986	178º
92001320	LIDIA BERTHOLDO	7,50	17,50	65,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/09/1990	179º
92004687	KAIQUE BERTON FRANCO	7,50	17,50	65,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/1995	180º
92000696	SANI MACIEL FRANCO	7,50	17,50	65,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/06/1995	181º
92000033	SILVIO PANZOLDO FAGUNDES DO NASCIMENTO	5,00	20,00	65,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/01/1962	182º
92003820	ROSANA APARECIDA OLIVEIRA MALAGODI	15,00	15,00	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/03/1974	183º

INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC				
92001753	RENATA DE CARVALHO LOPES	15,00	15,00	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/1980	184º
92002277	MATEUS GUEDES BERTON	15,00	15,00	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/12/1982	185º
92004311	RENAN FIORITTI CANHASSI	15,00	15,00	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/12/1992	186º
92005195	LUIS ANTONIO BUENO	12,50	17,50	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/06/1982	187º
92001404	HAMILTON JOSE MATELA	12,50	17,50	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/04/1987	188º
92000127	BRUNA CRISTINA BUENO	12,50	17,50	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/1990	189º
92001375	FERNANDO GOMES MOREIRA	12,50	17,50	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/10/1990	190º
92003870	OSMAR BENEDITO METTESTAINER MOROSI JUNIOR	12,50	17,50	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/03/1991	191º
92001887	JOSE MATHEUS POSTALI	12,50	17,50	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/06/1991	192º
92003003	NATANAEL MARCOS ALMEIDA DE PAULA	12,50	17,50	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/08/1993	193º
92001494	ANA CLAUDIA ZECHINATO	12,50	17,50	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/12/1993	194º
92000180	IAGO MATIAS BARBOSA SINOTTI	12,50	17,50	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/04/1995	195º
92002737	LETICIA CARRARO	12,50	17,50	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/1996	196º
92001184	LARA ALEIXO DE OLIVEIRA	12,50	17,50	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/04/1997	197º
92004950	ROSANGELA MAIA	10,00	20,00	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/01/1965	198º
92001617	HUMBERTO PAIXAO DOS SANTOS	10,00	20,00	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/05/1972	199º
92002629	GISELE SILVA DE OLIVEIRA	10,00	20,00	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/02/1978	200º
92001219	KLEBER DOS SANTOS FREITAS	10,00	20,00	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/09/1987	201º
92004115	CAMILA VALERIA MARCELINO	10,00	20,00	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/03/1988	202º
92000854	IANDRA POVINSKI MANFRINATO DE OLIVEIRA	7,50	22,50	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/02/1995	203º
92001178	JUAN ANTONIO CORACIN	7,50	22,50	60,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/06/1995	204º
92002484	ARIADNE MITTESTAINER ROCHA	17,50	17,50	55,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/08/1989	205º
92002753	DANTE LOWENTHAL LOPES FERREIRA	15,00	20,00	55,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/01/1987	206º
92000084	IGOR DA SILVA SANTOS	15,00	20,00	55,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/01/1997	207º
92003438	RUBENS MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	15,00	20,00	55,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/10/1997	208º
92001038	GABRIEL RAMALHO GIANOTTI	15,00	20,00	55,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/10/1998	209º
92000472	ANGELA GOMES BRUNISMANN	12,50	22,50	55,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/06/1990	210º
92000712	NATHALIA MARTINS COLLA	12,50	22,50	55,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/03/1996	211º
92000089	IAGO COTTA LOCATELLI GUINATTI	12,50	22,50	55,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/1999	212º
92001069	MARIANA GOMES PUERTA	20,00	20,00	50,00	90,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/04/1999	213º
92004717	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	17,50	10,00	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/02/1998	214º
92000790	ELCIO OLIVEIRA TRINDADE	15,00	12,50	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/03/1970	215º
92000359	JULIANA VICHI E SILVA	15,00	12,50	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/09/1980	216º
92001605	CINTIA RAFAELA DE MOURA OLIVEIRA	15,00	12,50	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/02/1995	217º
92001470	TAINARA FERREIRA DA FONSECA	15,00	12,50	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/06/1997	218º
92000949	LEVI PIRES DE PONTES	12,50	15,00	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/02/1962	219º
92003396	GRACIANO JOSE CLEMENTE	12,50	15,00	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/04/1969	220º
92001963	RAMONA MARTINS REZENDE	12,50	15,00	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/07/1983	221º
92002901	PATRICIA VIVIANE SILVA FERREIRA	12,50	15,00	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/08/1983	222º
92004972	CAIO CESAR SILVA DE ALMEIDA	12,50	15,00	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/02/1990	223º

INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC				
92003601	FERNANDO RICARDO MARQUES DA SILVA	10,00	17,50	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/05/1962	224º
92002824	CARLOS ALBERTO PEREIRA MOREIRA	10,00	17,50	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/12/1976	225º
92005009	ROBERTA GUT BARROS SANCHES	10,00	17,50	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/04/1982	226º
92003390	ERICA ALVES SILINGARDI	10,00	17,50	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/04/1985	227º
92002703	RAFAEL APARECIDO FERREIRA CARDOSO	10,00	17,50	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/07/1988	228º
92003789	MARCIA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO	10,00	17,50	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/02/1989	229º
92004845	LUILIO KERMD SARAIVA BARBOZA	10,00	17,50	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/07/1989	230º
92002562	EDSON ANDRADA DA SILVA	10,00	17,50	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/1995	231º
92000407	ANTONIO JOSE PEREIRA	10,00	17,50	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/05/1998	232º
92004969	GIOVANNA TORSO DE ALENCAR	10,00	17,50	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/09/1999	233º
92000847	JOAO VITOR DE LACERDA TAMBELLINI	7,50	20,00	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/05/1998	234º
92004185	LUCAS DE PAULA SANTOS	7,50	20,00	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/10/1999	235º
92000682	NICOLAS PATAPANIAN TEDESCO	7,50	20,00	60,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2000	236º
92000145	SABRINA VAZ DOS SANTOS	17,50	15,00	55,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/07/1995	237º
92000470	LUIZ FELIPE GRANZOTI NADER	17,50	15,00	55,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/11/1999	238º
92000108	CAMILA RESENDE CHAVES PEREIRA	15,00	17,50	55,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/04/1984	239º
92002862	THIAGO SILVA	15,00	17,50	55,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/04/1990	240º
92004583	SILMARA APARECIDA ALVES DA SILVEIRA MUSSATTO FERRAZ	12,50	20,00	55,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/11/1963	241º
92001647	CAMILLA RODRIGUES GUIMARAES	12,50	20,00	55,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/10/1980	242º
92004016	CAIO FILIPE SARTORELLI DUZO	12,50	20,00	55,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/06/1988	243º
92000128	BRUNA TAISA DOS SANTOS	12,50	20,00	55,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/1992	244º
92002019	GIANLUCCA TUCCILLO APARECIDO DONE	12,50	20,00	55,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/07/1999	245º
92000217	FERNANDA MOURA ORTMANN	12,50	20,00	55,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/12/1999	246º
92004762	MARIA STELA APARECIDA ROSSETTI	20,00	17,50	50,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/04/1962	247º
92004955	JULIA MAIA MATHEUS	20,00	17,50	50,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/08/1997	248º
92000872	BRUNA MOZER GUIDETI	17,50	20,00	50,00	87,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/01/1997	249º
92003735	LUAN FRANCO DE GODOI	15,00	10,00	60,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/12/1989	250º
92000955	LAIS CIAMBELLI AFONSO	15,00	10,00	60,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/08/1993	251º
92002028	LUCIANO BELINI	12,50	12,50	60,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/04/1973	252º
92000928	SOFIA MIELLI DOS SANTOS	10,00	15,00	60,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/11/1997	253º
92001031	LETICIA ANTUNES DE OUZA	10,00	15,00	60,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/1999	254º
92000053	SONIA REGINA HENRIQUES DA SILVA	7,50	17,50	60,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/09/1960	255º
92003184	MARCOS IVATO KAI	7,50	17,50	60,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/04/1971	256º
92003126	WELLINGTON DOMINGUES DE GODOI	7,50	17,50	60,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/04/1983	257º
92000151	AMANDA COUTO CANHASSI	7,50	17,50	60,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/03/1998	258º
92002910	MARCUS RODRIGO ALVES SPINOLA	7,50	17,50	60,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/04/1999	259º
92002583	DENIS BUONADUCCI	2,50	22,50	60,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/01/1972	260º
92000313	SALETE MARQUES FERREIRA	15,00	15,00	55,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/05/1959	261º
92004903	AMALIA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	15,00	15,00	55,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/08/1971	262º
92001173	ERICA CRISTIANE DE AQUINO TRUZZI	15,00	15,00	55,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/02/1973	263º

INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC				
92003955	CRISTINA APARECIDA GOMES LOPES	15,00	15,00	55,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/1986	264º
92000212	MARCELLO SALVATORE DE ALMEIDA CELESTRE	12,50	17,50	55,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/01/1958	265º
92003902	JULIA CAROLINA DE OLIVEIRA COZARO	12,50	17,50	55,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/1981	266º
92005210	DAVID DE OLIVEIRA COSTA	12,50	17,50	55,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/12/1984	267º
92003495	MILENI JACOMETTI FERNANDES	12,50	17,50	55,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/06/1986	268º
92001523	VERONICA FRANCO VENTURIN	12,50	17,50	55,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/1994	269º
92003753	FRANCIELLY DEL NERO	12,50	17,50	55,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/06/1994	270º
92000281	JOAO VICTOR BERLOFFA DE OLIVEIRA	12,50	17,50	55,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/02/1997	271º
92004576	MARIANA SILVEIRA DE ALMEIDA	12,50	17,50	55,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/07/1997	272º
92003021	CAROLINA SILVA DE ALMEIDA	10,00	20,00	55,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/12/1996	273º
92002550	MARIA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	7,50	22,50	55,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/01/1962	274º
92004451	ALEXANDRE CAMPOS CASSETTARI	7,50	22,50	55,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/01/1970	275º
92003963	LEONARDO AFONSO DE GODOY FERREIRA	20,00	15,00	50,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/11/1990	276º
92001528	PEDRO RICARDO DA SILVA BRAGA	20,00	15,00	50,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/02/1995	277º
92002437	MAURICIO APARECIDO ALVES	15,00	20,00	50,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/08/1964	278º
92002387	ENILA ROVESTA GOUVEIA	15,00	20,00	50,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/11/1979	279º
92004704	CINTHIA MOREIRA LOMBELLO	15,00	20,00	50,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/05/1986	280º
92000139	LUCAS GOMES DOS SANTOS	12,50	22,50	50,00	85,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/07/1986	281º
92001972	DAIANE ALEXANDRE	17,50	10,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/08/1989	282º
92003307	ALLYNE CANTANHEDE CORREIA	17,50	10,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/11/1992	283º
92001593	GABRIELA APARECIDA EXPOSITO ALVES DA CUNHA	15,00	12,50	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/01/1993	284º
92002702	IRAIDES DIAS DE MEDEIROS	12,50	15,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/02/1955	285º
92000604	APARECIDA CAROLINA BRIDI LONA	12,50	15,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/1969	286º
92003368	DENIS DE JESUS EDUARDO DE SOUZA	12,50	15,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/07/1986	287º
92000544	ELIZIANE FERNANDA ARVANI MARTINS	12,50	15,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/12/1987	288º
92003672	THAIS DIAS GALLINA	12,50	15,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/11/1988	289º
92001439	GLADS MARIE DA SILVA BAPTISTELA OLIVEIRA	12,50	15,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/11/1989	290º
92004594	JOAO VICTOR FERREIRA DE SOUZA	12,50	15,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/02/1992	291º
92000159	GUILHERME FIORINI DA SILVA	12,50	15,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/07/1993	292º
92002721	MARCELA HELBI DE CARLI	12,50	15,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/01/1994	293º
92002462	IURI OLIVEIRA DE JESUS	12,50	15,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/06/1995	294º
92000769	CAIO CESAR OLIVEIRA CARRARO	12,50	15,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/02/1996	295º
92000465	ROSIANE FATIMA DE MORAES	12,50	15,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/09/1996	296º
92003037	FERNANDO FRANCO DE OLIVEIRA	10,00	17,50	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/12/1985	297º
92000553	URIEL SPINHARDI CIAMBELLI	10,00	17,50	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/01/1988	298º
92003132	ANA EMILIA COSTA DE ARAUJO	10,00	17,50	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/05/1989	299º
92002133	LOURENA AP. MACHADO GODOI BORSON	10,00	17,50	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/1993	300º
92004918	NIVALDO MONTECINO ROCHA	7,50	20,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/04/1966	301º
92004546	PATRICIA DE OLIVEIRA	7,50	20,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/12/1981	302º
92000294	ADRIANO ADAO DE SOUZA	7,50	20,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/1985	303º

INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC				
92003425	FRANCIELLE FERREIRA	7,50	20,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/02/1993	304º
92003677	BEATRIZ ISABELE NARDINI	2,50	25,00	55,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/11/1997	305º
92002224	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MARSON	17,50	15,00	50,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/09/1987	306º
92001368	MURILO HENRIQUE MASCARENHAS	17,50	15,00	50,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/06/1995	307º
92002825	ELIABE MATEUS TIBURCIO	17,50	15,00	50,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/12/1996	308º
92005123	MARIANA REGINA TOMAZI	15,00	17,50	50,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/04/1985	309º
92001395	MAICON WILLIAM AMARAL	15,00	17,50	50,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/04/1991	310º
92002161	LARISSA DOMINGUES MARTINS	15,00	17,50	50,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/06/1996	311º
92002083	CRISTIANE APARECIDA MAINENTE	12,50	20,00	50,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/12/1970	312º
92002102	LARISSA GIANOTTI DELANGELICA	12,50	20,00	50,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/10/1993	313º
92003266	PEDRO HENRIQUE FROHLICH PICHININ	12,50	20,00	50,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/04/1997	314º
92001191	MARCOS LUAN MORAES DE OLIVEIRA	12,50	20,00	50,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/10/1997	315º
92004183	JOSE VITOR DE LIMA CONCEICAO	12,50	20,00	50,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/03/1998	316º
92004571	SIBELI INNOCENCIO	10,00	22,50	50,00	82,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/09/1965	317º
92002670	NOEMY MAXIMO DA SILVA	12,50	12,50	55,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/05/1965	318º
92000296	MONICA PEREIRA DE SOUZA	12,50	12,50	55,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/09/1985	319º
92002658	ANDRESA APARECIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO	12,50	12,50	55,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/07/1986	320º
92004831	FABIO OLIVEIRA ALVES	10,00	15,00	55,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/09/1971	321º
92003156	MARCIA REGINA APARECIDA ELLERO	10,00	15,00	55,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/06/1974	322º
92003913	SIDNEI LOPES	10,00	15,00	55,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1980	323º
92004693	ALESSANDRO CESAR SILVA DOS SANTOS	10,00	15,00	55,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/12/1989	324º
92000397	HUMBERTO VALERIANO DE ABREU	10,00	15,00	55,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/1993	325º
92004992	MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS	7,50	17,50	55,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/02/1971	326º
92004931	RENATO GOMES PINTO	7,50	17,50	55,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/04/1981	327º
92002907	FERNANDA LOPES MORBECK SPINOLA	7,50	17,50	55,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/11/1981	328º
92002365	LUCIANO FARIA BAZONI	7,50	17,50	55,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/01/1982	329º
92000502	ADRIANA DI ROBERTO PINHEIRO	7,50	17,50	55,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/08/1985	330º
92001140	INAYARA SANCHES	7,50	17,50	55,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/12/1986	331º
92004014	DAVID WILLIANS CUBA	7,50	17,50	55,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/02/1990	332º
92002140	THAIS APARECIDA RAMALHO	17,50	12,50	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/08/1993	333º
92004395	MARIA DE LOURDES ABILA	15,00	15,00	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/04/1960	334º
92000984	LARISSA ACCORSI	15,00	15,00	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/12/1989	335º
92000334	JOAO PAULO LOURENCO DA SILVA	15,00	15,00	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/07/1991	336º
92000582	MARCO ANTONIO MASCARENHAS FILHO	15,00	15,00	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/1991	337º
92003706	MARILIS AP. CEFELLELLI FARIA	15,00	15,00	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/02/1999	338º
92000248	ANA ELISA FABRI	15,00	15,00	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/05/1999	339º
92000738	KAROLINE SOARES	15,00	15,00	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/11/1999	340º
92002748	WAGNER ALFACE	12,50	17,50	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/10/1974	341º
92002324	PAULA CRISTINA SOUZA LOLI DE ALMEIDA	12,50	17,50	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/11/1990	342º
92001384	CAMILA DA SILVA GOMES RAMOS	12,50	17,50	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/10/1991	343º

INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC				
92003755	MARIA LUIZA GRIGORINI	12,50	17,50	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/05/1993	344º
92003014	SELMA VIVIAN BROLEZZE	12,50	17,50	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/10/1993	345º
92001166	NATALIA STEFANIE FERREIRA	12,50	17,50	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/08/1996	346º
92002234	THALES MAIORINO BALLESTRIM	12,50	17,50	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/09/1996	347º
92001861	VICTORIA CARDOSO DE OLIVEIRA	12,50	17,50	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/10/1997	348º
92001192	LEONARDO HENRIQUE MORAES GODOY	12,50	17,50	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/11/1997	349º
92002810	JERONIMO ROBERTO MENDES	10,00	20,00	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/04/1958	350º
92000040	MARCOS CESAR DOS SANTOS	10,00	20,00	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/10/1968	351º
92002681	JOAO PAULO DE AZEVEDO CONTI BUENO	10,00	20,00	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06/1982	352º
92000319	FRANCIELE CRISTINA CAZOTI	10,00	20,00	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/05/1995	353º
92000272	CAROLINE DUTRA FURLANI	7,50	22,50	50,00	80,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/02/1995	354º
92004068	ANDERSON HENRIQUE SANTOS SILVA	17,50	10,00	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/1999	355º
92004423	JANAINA MARIA DE OLIVEIRA	15,00	12,50	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/03/1976	356º
92003743	VANESSA CAETANO FOSSATO	15,00	12,50	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/10/1991	357º
92001099	TAMIRES CARDOSO DE SOUZA	15,00	12,50	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/04/1994	358º
92000175	KARINE EVELI DOS SANTOS CABRAL	15,00	12,50	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/1995	359º
92000663	LETICIA RAMALHO DE OLIVEIRA	15,00	12,50	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/1995	360º
92001639	VINICIUS AUGUSTO PEREIRA SANTIAGO	15,00	12,50	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/12/1999	361º
92001356	MARIA MARTA CORDEIRO GONALVES DA SILVA	12,50	15,00	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/09/1964	362º
92000312	YAGO DOS REIS OLIVEIRA DIAS	12,50	15,00	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/12/1995	363º
92001275	TAIS MARIA BERNARDI	12,50	15,00	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/12/1997	364º
92002382	MANOEL FRANCISCO DE FREITAS JUNIOR	10,00	17,50	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/12/1965	365º
92001125	SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	10,00	17,50	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/07/1967	366º
92004751	SIMONE ALVES ALEXANDRE FAVERO	10,00	17,50	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/12/1974	367º
92002604	MELISSE FERNANDA DA SILVA	10,00	17,50	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/06/1989	368º
92000576	DANIELA GAMBARO	10,00	17,50	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/11/1990	369º
92000377	JESSICA DOS SANTOS SILVA	10,00	17,50	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/02/1996	370º
92004362	LUIS HENRIQUE CAVAZAN	10,00	17,50	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/07/1997	371º
92003643	CAMILA DE BRITO LOPES LIMA	10,00	17,50	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/12/1998	372º
92000361	ANTONIO CARLOS DOMINGUES DE GODOY	7,50	20,00	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/10/1959	373º
92000202	JOAO MANOEL LOPES FILHO	7,50	20,00	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/08/1977	374º
92000039	RENATA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	7,50	20,00	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/09/1978	375º
92001590	VANESSA AP FIORINI MOSE	7,50	20,00	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/1981	376º
92001522	NAYARA FAVERO ROSA	7,50	20,00	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/10/1987	377º
92001581	GIOVANA CRISTINA MARCATTO	7,50	20,00	50,00	77,50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/1991	378º
92001591	MATHEUS ESPEDITO FRUCTUOSO	15,00	10,00	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/1995	379º
92002635	MICHELE ALVES BRANDINI	12,50	12,50	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/04/1981	380º
92000617	ARIANI FERRETI LIPPI BEVILAQUA	12,50	12,50	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/07/1987	381º
92001545	JANAINA LULIO SIQUEIRA	12,50	12,50	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/11/1990	382º
92004968	ALDO FARIA ANDRADE FILHO	12,50	12,50	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/09/1993	383º

INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC				
92003889	LETICIA MARIELE COUTINHO DOS SANTOS	12,50	12,50	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/1993	384º
92001211	KELLY CRISTINA GODOI DA SILVA	12,50	12,50	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/02/1997	385º
92004753	MATHEUS RODRIGUES CRUZ TAVARES	12,50	12,50	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/09/1998	386º
92000205	ADRIANO PAGANI DO AMARAL	10,00	15,00	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/08/1978	387º
92002017	LUIS CARLOS BAPTISTA	10,00	15,00	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/10/1980	388º
92004367	VITOR HUGO BIANCHI FERRITE	10,00	15,00	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/12/1988	389º
92000876	BRUNA HELENA MENDROT	10,00	15,00	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/1991	390º
92000141	RAFAELA CRISTINI OLIVEIRA MEIRELES	10,00	15,00	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/09/1993	391º
92004151	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA GONCALVES FRANCA	7,50	17,50	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/1963	392º
92004591	POLIANE DE MORAES RAMALHO	7,50	17,50	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/07/1985	393º
92000256	MAURICIO CUNHA OLIVEIRA LEITE	7,50	17,50	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/1989	394º
92000776	LUIZ HENRIQUE DE TOLEDO	7,50	17,50	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/04/1996	395º
92004557	ANA LUCIA DE GODOI CAMPOS	7,50	17,50	50,00	75,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/06/1996	396º
92003454	LENICE AZEVEDO CARVALHO DE OLIVEIRA	15,00	10,00	80,00	105,00	ATENDENTE DE PUERICULTURA	03/08/1982	1º
92001608	DAMARIS FREIRE DIAS SANTOS	15,00	10,00	70,00	95,00	ATENDENTE DE PUERICULTURA	10/05/1968	2º
92001723	KELLY APARECIDA DE ANDRADE BARBOSA	10,00	15,00	70,00	95,00	ATENDENTE DE PUERICULTURA	02/09/1996	3º
92000690	ELIZA BORLONI CIAMBELLI	7,50	20,00	65,00	92,50	ATENDENTE DE PUERICULTURA	20/09/2002	4º
92002665	KEILA RENATA PEREIRA DA SILVA	17,50	7,50	65,00	90,00	ATENDENTE DE PUERICULTURA	15/08/1975	5º
92004756	RAQUEL C PEDROSO SABINO	15,00	10,00	65,00	90,00	ATENDENTE DE PUERICULTURA	18/02/1995	6º
92001539	ANTONIA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA	10,00	15,00	65,00	90,00	ATENDENTE DE PUERICULTURA	13/04/1986	7º
92004703	SUELAINÉ MARIA DUTRA SILVA	12,50	12,50	60,00	85,00	ATENDENTE DE PUERICULTURA	04/05/1978	8º
92004026	ANA CLAUDIA DA COSTA RODRIGUES	12,50	12,50	55,00	80,00	ATENDENTE DE PUERICULTURA	24/04/1981	9º
92002300	RAILINE MARIA SOUZA	12,50	12,50	50,00	75,00	ATENDENTE DE PUERICULTURA	05/03/1992	10º
92001205	JAMES APARECIDO DE GODOI	17,50	17,50	75,00	110,00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/11/1973	1º
92003213	BARBARA REGINA GIRALDI SILOTO	15,00	20,00	70,00	105,00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/08/1985	2º
92005125	WILZA DE LIMA GOMES	20,00	17,50	60,00	97,50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/10/1985	3º
92001147	MAURICIO VALENTINO	15,00	17,50	55,00	87,50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/03/1999	4º
92002992	NATALIA KAPOR PEREIRA URBAS	15,00	10,00	60,00	85,00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/05/1984	5º
92003042	ROSA MARIA COELHO DA SILVA	15,00	12,50	55,00	82,50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/01/1971	6º
92000649	JOAO VITOR MACHADO NOTARIO	20,00	12,50	50,00	82,50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/2000	7º
92005082	CAROLINA HELOISE DE FREITAS CASTRO	17,50	7,50	55,00	80,00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/08/1989	8º
92003932	RODRIGO DE ALMEIDA GRITTI	12,50	12,50	55,00	80,00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/03/1998	9º
92004187	ISABELLE VIEIRA BARROS	12,50	12,50	50,00	75,00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/07/1999	10º
92002320	EDILMAR HEITOR GOZZO	10,00	17,50	70,00	97,50	COLETOR DE LIXO	26/06/1975	1º
92002072	ANA LUCIA GOMES DE GODOY SILVA	10,00	15,00	60,00	85,00	COLETOR DE LIXO	02/02/1983	2º
92004683	JOSE ADRIANO MARTIN	12,50	12,50	50,00	75,00	COLETOR DE LIXO	24/03/1986	3º
92002757	MARILIA MARTINS SIVERA	22,50	15,00	65,00	102,50	ESCRITURÁRIO	21/09/1993	1º
92000467	PEDRO PAULO SPINHARDI MOREIRA DA SILVA	20,00	10,00	70,00	100,00	ESCRITURÁRIO	23/05/1997	2º
92001054	SUZANA IVONE PEREIRA DOS SANTOS JACINTHO	15,00	12,50	70,00	97,50	ESCRITURÁRIO	04/01/1991	3º
92002903	GILDASIO BULHOES RODRIGUES	12,50	12,50	55,00	80,00	ESCRITURÁRIO	26/04/1974	4º

INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG		NPCE	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC				
92001626	RODOLFO BENEDITO ORTIZ DE SOUZA	15,00	10,00	50,00	75,00	ESCRITURÁRIO	26/03/1992	5º
92002117	FABRICIO JORDAO	17,50	17,50	80,00	115,00	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03/05/1987	1º
92000094	MARIANA RODRIGUES ZANONA	12,50	15,00	85,00	112,50	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04/11/1997	2º
92002915	CARINA APARECIDA DO COUTO	10,00	15,00	85,00	110,00	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	09/09/1995	3º
92002713	JOO BAPTISTA DE OLIVEIRA	15,00	15,00	80,00	110,00	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12/03/1956	4º
92000007	LIZIA FERNANDA RABELLO DE LIMA	20,00	12,50	75,00	107,50	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29/04/1963	5º
92000725	VIVIAN FERNANDES	12,50	15,00	75,00	102,50	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28/07/1980	6º
92004285	WALTER FONSECA NETO	17,50	15,00	70,00	102,50	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22/06/1971	7º
92001037	RICARDO AUGUSTO PELATIERI	15,00	15,00	70,00	100,00	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	09/07/1981	8º
92002191	RODRIGO VITALE JACOB VIDO	15,00	12,50	70,00	97,50	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29/09/1993	9º
92004834	LUCAS DE FREITAS GUIMARAES	10,00	15,00	70,00	95,00	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24/10/1989	10º
92000488	APARECIDO RIBEIRO RAMALHO	15,00	12,50	65,00	92,50	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29/03/1962	11º
92000898	RENATA TEIXEIRA	10,00	17,50	55,00	82,50	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04/09/1971	12º
92001702	GUILHERME MONTEIRO DA SILVA	12,50	12,50	55,00	80,00	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15/10/1997	13º
92002849	EDWIGES APARECIDA DO NASCIMENTO	7,50	17,50	70,00	95,00	GARI	05/03/1985	1º
92000213	MATHEUS BARBOZA LEAL	15,00	17,50	110,00	142,50	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	24/09/1988	1º
92002241	NIVALDO DE ASSUMPCAO	17,50	20,00	105,00	142,50	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	15/10/1953	2º
92001377	LEONARDO DE PAULA VILELA	20,00	15,00	105,00	140,00	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	27/10/1985	3º
92001944	PAOLA CUNHA SELVA	17,50	17,50	70,00	105,00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/12/1990	1º
92004138	RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	17,50	7,50	70,00	95,00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/06/1975	2º
92000059	ELIVELTON AUGUSTO CRUZ MUNHOZ	15,00	12,50	65,00	92,50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/09/1995	3º
92001203	EDJANE CLAUDIA DE MELO	15,00	15,00	60,00	90,00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/04/1984	4º
92005140	DEIVIDE DOS SANTOS GONCALVES	15,00	15,00	50,00	80,00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/04/1996	5º
92004525	GILBERTO ALVES MARTIN	10,00	20,00	90,00	120,00	VIGIA	03/02/1960	1º
92002806	JOSE BENEDITO DE ALMEIDA JUNIOR	12,50	22,50	85,00	120,00	VIGIA	19/10/1968	2º
92004921	JULIO CESAR PEDRO	10,00	17,50	90,00	117,50	VIGIA	25/02/1979	3º
92002048	ELENI DA SILVA RIBEIRO	7,50	20,00	90,00	117,50	VIGIA	12/01/1968	4º
92000086	RENATO PANZOLDO FAGUNDES DO NASCIMENTO	10,00	15,00	90,00	115,00	VIGIA	15/11/1970	5º
92001667	ANDERSON ALEXANDRE DE MORAIS	10,00	22,50	80,00	112,50	VIGIA	27/02/1989	6º
92004401	ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS	12,50	15,00	80,00	107,50	VIGIA	01/10/1981	7º
92002173	JULIO CESAR ZANDOMENIGHI VITA MORELATTO	10,00	17,50	80,00	107,50	VIGIA	01/04/1997	8º
92005049	MARCELO DE SOUZA	5,00	20,00	80,00	105,00	VIGIA	11/12/1984	9º
92002677	RAMON FERREIRA DOS SANTOS FILHO	7,50	20,00	75,00	102,50	VIGIA	12/04/1970	10º
92001406	CARLOS ALBERTO ARANTES	7,50	17,50	75,00	100,00	VIGIA	10/01/1959	11º
92002206	PRISCILA MOREIRA DE SOUZA LEAL	2,50	22,50	75,00	100,00	VIGIA	16/11/1985	12º
92002711	LUCAS FIGUEREDO MARTINS CRAVO	10,00	15,00	70,00	95,00	VIGIA	17/01/1998	13º
92003069	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA BUENO	12,50	15,00	65,00	92,50	VIGIA	19/11/1955	14º



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA - SP

CONCURSO PÚBLICO 2017



O Prefeito Municipal de Serra Negra - SP, Exmo. Sr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conjunto com o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, torna público o RESULTADO FINAL do Concurso Público do Edital nº 001/2017 e suas alterações, conforme segue adiante. Os candidatos poderão entrar com recurso contra o resultado FINAL QUANTO À POSIÇÃO nos dias 18 e 19 de janeiro de 2018 para o email [recursosconsulpam@gmail.com](mailto:recursosconsulpam@gmail.com).

Serra Negra- SP, 17 de janeiro de 2018.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPCG			NPCE	PRÁTICA	NOTA	Cargo	Dt. Nasc	Colocação
		PORTUG.	C.BÁSICOS	C.ESPEC						
92002414	EDUARDO POMPEU PAIZAM	2,50	22,50	80,00		98,00	203,00	PEDREIRO	29/11/1974	1º
92002758	TIAGO ALVES DE MORAES	10,00	15,00	70,00		98,00	193,00	PEDREIRO	18/08/1983	2º



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL**  
**DE SERRA NEGRA**  
**PROVA PRÁTICA - RESULTADO**

O Prefeito Municipal de Serra Negra - SP, Exmo. Sr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conjunto com o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, torna público o RESULTADO DA PROVA PRÁTICA do Concurso Público do Edital nº 001/2017 e suas alterações, conforme segue adiante.

**RESULTADO – PROVA PRÁTICA**

PEDREIRO

INSC	NOME	NOTA
92002414	EDUARDO POMPEU PAIZAM	98
92002758	TIAGO ALVES DE MORAES	98

JARDINEIRO

INSC	NOME	NOTA
92000766	ANDERSON GUSTAVO POLETTI	(FALTOU)

Serra Negra – SP, 16 de janeiro de 2018.

Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO  
 Prefeito Municipal  
 Estancia Serra Negra - SP

SERPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SERRA NEGRA  
 ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

O PRESIDENTE DO SERPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SERRA NEGRA, com supervisão da Comissão nomeada pela PORTARIA nº 020 de 26 de setembro de 2017, **DIVULGA** pelo presente instrumento que **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas nº 01/2017 para realização da prova escrita **no dia 28 de Janeiro de 2018**, nos locais e horários determinados no quadro do ANEXO I desse edital.

**OBS:** O candidato deve verificar atentamente o horário e local em que fará a prova escrita, pois não poderá realizá-la em outro horário ou local que não seja o determinado nesse edital e deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos de lápis, caneta preta ou azul, borracha, documento original de identidade e comprovante de inscrição. **Os portões serão fechados rigorosamente no horário e não será permitida entrada de pessoas após o fechamento não importando o motivo alegado.**

**IMPORTANTE:** A homologação das inscrições com a listagem completa contendo os dados de todos os candidatos inscritos está à disposição dos interessados no quadro de atos oficiais do SERPREV Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra e nos sites [www.serprev.com.br](http://www.serprev.com.br) e [www.suporterh.net](http://www.suporterh.net).

Serra Negra/SP 19 DE Janeiro de 2018.

Carlos Domingos Canhassi  
 Presidente do SERPREV SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE  
 SERRA NEGRA

ANEXO I - DATA, HORÁRIO E LOCAIS PARA PROVA ESCRITA

**28 de JANEIRO DE 2018 – HORÁRIO 09h00 (NOVE HORAS)**

ESCOLA: EMEB MAESTRO FIORAVANTE LUGLI Rua: Santa Carolina, s/nº - Bairro Das Palmeiras Serra Negra/SP	09:00 – NOVE HORAS Para todos os candidatos inscritos ao cargo de:  OFICIAL ADMINISTRATIVO
---	---

**28 de JANEIRO DE 2018 – HORÁRIO 14h00 (QUATORZE HORAS)**

ESCOLA: EMEB MAESTRO FIORAVANTE LUGLI Rua: Santa Carolina, s/nº - Bairro Das Palmeiras Serra Negra/SP	14:00 – QUATORZE HORAS Para todos os candidatos inscritos ao cargo de:  - MÉDICO - PROCURADOR JURÍDICO
---	--